



MINISTÉRIO PÚBLICO
DE CONTAS
SANTA CATARINA

SUPERVISÃO, TEXTOS E REVISÃO GRAMATICAL	Gisiela Klein
COORDENAÇÃO EDITORIAL	Assessoria de Comunicação
PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO	André Gonçalves Martins (DRT/SC 03057 DG)
APOIO INSTITUCIONAL	Assessoria de Comunicação Social - ACOM Coordenação de Publicações - Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE/SC)

ACESSO À CARTA DE SERVIÇOS NO PORTAL DO MPC-SC PELO ENDEREÇO:

www.mpc.sc.gov.br

O tempo de vigência desta Carta de Serviços é de 24 meses a contar de seu lançamento.

SUMÁRIO

Introdução	5
Atividades de Gestão Interna	8
Posse de novos servidores	10
Plano de Ação MPC 2019	12
Núcleo de Aperfeiçoamento Funcional	13
Semana Servidor	13
Governo Sem Papel	19
Plástico Zero	20
Concurso público	21
Relações interinstitucionais	26
Procuradora-Geral de Contas de SC integra a nova diretoria da AMPCON	28
MPC assina orientação conjunta aos prefeitos catarinenses	29
MPC é formalmente apresentado aos novos parlamentares catarinenses	29
MPC participa do lançamento de agenda estadual para infraestrutura e logística em Santa Catarina	30
Presidente do TCE-SC visita o MPC/SC dias antes da posse	30
Procuradora-Geral de Contas é homenageada pela bancada feminina da Alesc	31
Pareceres	34
Atuação preventiva do MPC/SC	35
NUMAD	35
Desmaterialização Processos	37
Pacto Por Elas	40
Combate à corrupção	44
Convênios e parcerias	48
Relação com a sociedade	54
Ouvidoria	54
Carta de Serviços ao Cidadão	58
Plano de Ação MPC/2019	62
Avaliação	62
Critérios de Avaliação	62
Resultados	63
Resultado geral	63
Resultado por Perspectivas e Objetivos Estratégicos	63
Perspectiva Sociedade	63
Perspectiva Institucional	66
Perspectiva Gestão de Pessoas	67
Perspectiva Processos Internos	70
Anexo 1 - Metas Concluídas	72
Anexo 2 - Metas Reformuladas Planejamento Estratégico 2020/2023	74
Anexo 3 - Metas Reformuladas - Execução em 2020	75

RELATÓRIO DE GESTÃO PROCURADORIA-GERAL DE CONTAS



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DE CONTAS**
SANTA CATARINA

Introdução

Em outubro de 2018, a Procuradora Cibelly Farias assumiu a Procuradoria-Geral do Ministério Público de Contas de Santa Catarina (MPC/SC). Primeira mulher a ingressar na carreira de Procuradora de Contas do Estado, Cibelly passou a ser também a primeira Procuradora-Geral de Contas da história da instituição.

Um ano após sua posse, o balanço das principais ações mostra que muito trabalho foi realizado, mas ainda há muito que fazer. Ao assumir a nova função, há um ano, Cibelly falou sobre o modelo de gestão que pretendia empreender.

“Vamos desenvolver um planejamento de ações participativo, com base em ideias e sugestões vindas não somente do corpo técnico do MP de Contas, mas também da sociedade. Democracia e participação social não são assuntos para discussão apenas nas academias. É necessário que haja o fortalecimento de uma cultura democrática mais participativa e o vetor dessa transformação deve passar também pelos órgãos de controle.”

As parcerias com outros órgãos públicos e o uso de tecnologias para aprimorar a atividade fim do MP de Contas e amparar as decisões em dados científicos estavam entre as metas da Procuradora e muito foi feito nesse sentido. Foram mais de 10 novos termos de cooperação firmados, além de trabalhar para a efetivação dos demais. O Núcleo de Inteligência vem sendo estruturado e a gestão interna do órgão passou por mudanças significativas.

O objetivo deste relatório é fazer um balanço do que foi realizado em um ano e planejar os próximos com base no que havia sido proposto inicialmente, realizando os devidos ajustes que o dia a dia exige.



Procuradora-Geral de Contas, Cibelly Farias.

“ Não te deixes destruir
Ajuntando novas pedras e
construindo novos poemas.
Recria tua vida, sempre, sempre.
Remove pedras e planta roseiras e
faz doces. Recomeça.

Trecho de Cora Coratina citado
no momento da posse.



1
ATIVIDADES DE GESTÃO INTERNA

Atividades de Gestão Interna

O primeiro ano de Cibelly Farias à frente da Procuradoria-Geral de Contas foi marcado por mudanças na gestão interna do órgão para ampliar a aproximação com a sociedade civil, fortalecer as relações institucionais e organizar o próximo concurso público para preenchimento das vagas em aberto para Procurador de Contas e servidores. Ainda nos primeiros dias de gestão, a Procuradoria-Geral estruturou grupos de trabalho para executar os projetos de curto e médio prazo. Os grupos foram criados para as seguintes tarefas:

Criar Plano de Ações para o ano de 2019 (Portaria 70/2018)	O processo de elaboração do Plano de Ação 2019 começou em novembro de 2018 com um levantamento dos planos de gestão e os planejamentos divulgados por outros Ministérios Públicos de Contas, outros ramos do Ministério Público Brasileiro e Tribunais de Contas estaduais. Em um segundo momento, o Grupo de Trabalho adaptou uma metodologia para o MPC/SC, incorporando as sugestões dos servidores. Por fim, o MPC/SC colocou em prática o Plano com 19 ações para o ano de 2019. A íntegra desse planejamento pode ser conferida nos anexos deste documento.
Criar Carta de Serviços do órgão (Portaria 71/2018)	Em 2019, o MPC/SC também consolidou sua Carta de Serviços. Trata-se de um documento que explica o que é o MPC/SC, quais são as suas atribuições e como o cidadão pode acessar os serviços prestados pelo órgão. A Carta de Serviços está disponível em www.mpc.sc.gov.br . Dúvidas ou informações adicionais deverão ser tratadas pelo email ouvidoria@mpc.sc.gov.br ou pelo telefone (48) 3221-3962.
Revisar as normas internas do MPC afetas à área de gestão de pessoas (Portaria 75/2018)	As normas foram revistas e atualizadas, detalhando as regras de horas-extras, faltas, compensação de horas de trabalho, saídas para trabalhos externos, entre outras normas para a gestão interna dos servidores. A nova portaria é a MPC Nº 147/2019 e foi publicada no Diário Oficial de 13 de novembro.
Realizar estudo de viabilidade técnica para alcançar a autonomia e acompanhamento da legislação e movimentação política (Portaria 40/2019)	O grupo de trabalho tem acompanhado permanentemente a legislação e os projetos em tramitação e mantido a Procuradoria-Geral informada sobre as mudanças.
Elaborar o Planejamento Estratégico do MPC/SC 2020/2023 (Portaria 41/2019)	O Planejamento Estratégico do MPC/SC 2020/2023 foi aprovado pelo Colégio de Procuradores do MPC/SC em 17 de dezembro de 2019. Trata-se do primeiro Planejamento Estratégico feito pelo órgão. O grupo de trabalho priorizou uma metodologia participativa com o engajamento de todos os servidores do órgão. Ao todo, foram definidos 13 objetivos estratégicos para os próximos quatro anos.
Instituir a política de gestão do conhecimento no MPC/SC (Portaria 42/2019)	Pela primeira vez, o MPC/SC terá uma gestão do conhecimento documentada e estruturada. A ferramenta escolhida foi a Wiki, recurso tecnológico colaborativo que permite aos servidores a inserção de conteúdo e a consulta a informações, fluxogramas e modelos de forma intuitiva e dinâmica, seja acerca de procedimentos administrativos ou de temas relacionados diretamente à missão institucional.

Promover medidas para redução dos custos operacionais e aumento da produtividade (Portaria 43/2019)	Em 23.08.2019, conforme consta no Processo MPC nº 822/2019, foi enviado à Procuradoria-Geral o estudo elaborado pela GRH acerca da viabilidade da implantação do teletrabalho no MPC.
Planejar a estruturação do Núcleo de Inteligência do MPC/SC, com ações e estratégias a serem desenvolvidas em 2019 e 2020, com vistas à infraestrutura necessária para a sua consolidação (Portaria MPC nº 16/2019)	<p>O núcleo de inteligência é coordenado pelo Procurador Diogo Roberto Ringenberg e o trabalho segue dois caminhos possíveis: na análise corriqueira dos processos, quando constatada a malversação do dinheiro público; ou mediante denúncia por parte da sociedade ou por agentes públicos.</p> <p>No primeiro caminho, o Procurador analisa com atenção os dados dos processos enviados para seu parecer e, em caso de suspeita de irregularidade, provoca a equipe de assessores para fazer um levantamento e cruzamento de informações que podem confirmar ou descartar o mau uso do dinheiro público. Essa análise de dados é feita em bancos de dados públicos ou mediante o intercâmbio/convênio com outras organizações públicas.</p> <p>No segundo caminho, os Procuradores recebem todo cidadão que procura o MPC, ouvem a reclamação/denúncia e passam a analisar o caso. Quando se trata de competência do MPC, dá-se início a um procedimento interno que pode levar à requisição de informações, notificações recomendatórias e/ou representação junto ao TCE ou ao órgão competente. Quando não se trata de competência do MPC, mas ainda assim há indícios de irregularidade, a matéria é comunicada à autoridade competente e, caso solicitado, o MPC oferece a orientação técnica em matéria contábil, orçamentária, financeira e patrimonial.</p>
Realizar estudos e formular proposta de normatização no tocante à política de segurança e utilização dos recursos de tecnologia da informação e política de governança do sítio e intranet da Instituição (Portaria MPC nº 47/2019)	A Política de Rede está em fase de revisão e contempla as políticas de segurança e utilização da Rede lógica de dados do MPC/SC, do E-mail corporativo, do acesso à Internet, das impressoras, Máquinas locais (Softwares e Hardwares). O documento também trata da fiscalização das regras estabelecidas para uso destes recursos.
Assessorar os Procuradores de Contas na execução da Meta 9.1.3 do Plano de Ação MPC 2019, propondo enunciados ou orientações interpretativas de direito em tese sobre temas com posicionamentos comuns entre os Procuradores, visando ao fortalecimento e à unificação do entendimento deste Ministério Público de Contas (Portaria MPC Nº 82/2019)	Em 2019 foram consolidados os enunciados ou orientações interpretativas acerca dos temas iniciais que serão trabalhados.

Posse de novos servidores

Ainda em 2018, a Procuradoria-Geral de Contas iniciou a nomeação de servidores efetivos aprovados no concurso de 2014 para as vagas em aberto no órgão. Em 6 de dezembro daquele ano, foram nomeados os servidores Leandro Ocaña Vieira, Rhaliman Silva Chede, Rodrigo Maas dos Anjos, Vanessa Wildner Martins, Marco Antônio Cechinel e William Loffi de Azevedo.



Da esquerda para a direita, Procurador-Geral de Contas, Cibelly Farias; os servidores Leandro Ocaña Vieira, Rhaliman Silva Chede, William Loffi de Azevedo, Vanessa Wildner Martins, Marco Antônio Cechinel, Rodrigo Maas dos Anjos; e o Procurador de Contas Diogo Ringenberg.

Veja os relatos dos servidores que tomaram posse naquele 06 de dezembro:

Leandro Ocaña Vieira: Analista de Contas Públicas (Direito) lotado no Gabinete do Dr. Aderson Flores. “Minha expectativa é ajudar no aperfeiçoamento do controle externo”.

Rhaliman Silva Chede: Analista de Contas Públicas (Economia) lotada na Diretoria-Geral de Administração e Planejamento. “Minha expectativa com o novo trabalho é colaborar para o bom andamento das atividades do órgão em benefício da sociedade”.

Rodrigo Maas dos Anjos: Analista de Contas Públicas (Direito) lotado no Gabinete do Dr. Diogo Ringenberg. “Pretendo contribuir para o desenvolvimento da população catarinense e desempenhar com eficiência as atividades para as quais o órgão é incumbido constitucionalmente”.

Vanessa Wildner Martins: Analista de Contas Públicas (Direito) lotada na Diretoria-Geral de Contas Públicas. “Espero poder promover um serviço público de qualidade”.

William Loffi de Azevedo: Analista de Contas Públicas (Contabilidade) lotado na Diretoria-Geral de Administração e Planejamento. “Vou me esforçar para contribuir com a sociedade catarinense”.

Marco Antônio Cechinel: Técnico em Contas Públicas lotado no Gabinete da Dra. Cibelly Farias. “Pretendo colaborar com as atividades de controle e atender as demandas da sociedade”.

Em janeiro e fevereiro de 2019, os últimos quatro servidores do concurso de 2014 tomaram posse. As servidoras Deborah Elisa Makowiescky de Espíndola e Ludmila

Zeraik Galardo Amorim Dutra foram empossadas no dia 14 de janeiro, já com as lotações definidas. Deborah integrou o setor de Comunicação, com a missão de estruturar a Ouvidoria do MPC. Ludmila foi lotada na Diretoria-Geral de Contas Públicas e integra o Núcleo de Monitoramento das Ações do Ministério Público de Contas e das Decisões do Tribunal de Contas (NUMAD).



Da esquerda para a direita, Procurador de Contas Diogo Ringenberg; as servidoras Deborah Elisa Makowiescky de Espíndola e Ludmila Zeraik Galardo Amorim Dutra; e a Procurador-Geral de Contas, Cibelly Farias.

Os servidores Giovanna Wain San Lau e Gledison Cristiano Rita tomaram posse no dia 11 de fevereiro. Gledison foi nomeado pela portaria MPC 11/2019 para o cargo de Técnico em Contas Públicas. Já Giovanna foi nomeada pela portaria MPC 13/2019 para o cargo de Analista de Contas Públicas. Giovanna exerce sua função no gabinete do Procurador-Geral Adjunto, Aderson Flores. E Gledison está lotado na Diretoria de Contas Públicas.



Da esquerda para a direita, Giovanna Wain San Lau; Procurador-Geral, Cibelly Farias; e Gledison Cristiano Rita.

Plano de Ação MPC 2019

Em 2019, o MPC/SC colocou em prática um plano de ações para rever fluxos de trabalho, rotinas e processos internos. O objetivo é melhorar os serviços oferecidos à sociedade, sem aumentar os custos da organização. O Plano de Ação 2019 traçou 60 metas divididas entre 10 Objetivos Estratégicos e 19 Ações e em 4 Perspectivas (Sociedade, Institucional, Gestão de Pessoas e Processos Internos). Todos os servidores se envolveram no processo.

Foi a primeira experiência do MPC com esse tipo de instrumento de gestão. Após um ano de trabalho, o balanço mostrou que 58% das metas foram concluídas, 23% passaram por reformulações e foram incorporadas ao Planejamento Estratégico 2020/2023 e 19% terão a execução finalizada em 2020.

O Plano de Ação MPC 2019 é a síntese de um processo de crescimento e de amadurecimento institucional. É resultado da constatação de que ações isoladas e descon-tínuas acabam por resolver problemas pontuais, mas não sistêmicos. Além disso, muitas informações são perdidas no processo, impedindo a aprendizagem organizacional. Por isso, a decisão em definir perspectivas, objetivos, ações e metas amparados no propósito, missão e visão de futuro do MPC/SC.

O Plano de Ação foi concebido por um Grupo de Trabalho (Portaria MPC no 70/2018) formado por três servidores e supervisionado pela Procuradora-Geral de Contas, que designou a Diretora de Contas Públicas para acompanhar trimestralmente a execução do planejado.

O processo de elaboração do Plano de Ação 2019 começou em novembro de 2018 com um levantamento, feito pelo Grupo de Trabalho, sobre os planos de gestão e os planejamentos divulgados por outros Ministérios Públicos de Contas, outros ramos do Ministério Público Brasileiro e Tribunais de Contas estaduais. Em um segundo momento, o Grupo de Trabalho adaptou uma metodologia para o MPC de Santa Catarina. Por fim, o Grupo reuniu os servidores do MPC, apresentou o projeto e colheu sugestões dos diferentes setores do órgão.

Optou-se por uma metodologia que permitisse a consolidação de um plano de ação em um curto espaço de tempo para atender à demanda do MPC para o ano de 2019.

Núcleo de Aperfeiçoamento Funcional

O Núcleo de Aperfeiçoamento Funcional (NAF) é vinculado à Gerência de Recursos Humanos e está previsto no Regimento Interno do MPC. Em setembro de 2019, ele foi formalmente instituído tendo como responsáveis pelas atividades os servidores Rhaliman Silva Chede e Sérgio de Monaco Santos. De uma forma bem resumida, o NAF deve promover continuamente o aperfeiçoamento dos servidores, além de manter o registro de todos os cursos, capacitações e treinamentos realizados pelos servidores e que têm relação com as atividades do órgão. De acordo com o relatório divulgado em 15 de outubro pelo NAF, 24 servidores foram capacitados em 42 cursos diferentes entre janeiro e setembro de 2019.



Curso sobre evolução patrimonial, nas dependências do MPC/SC.

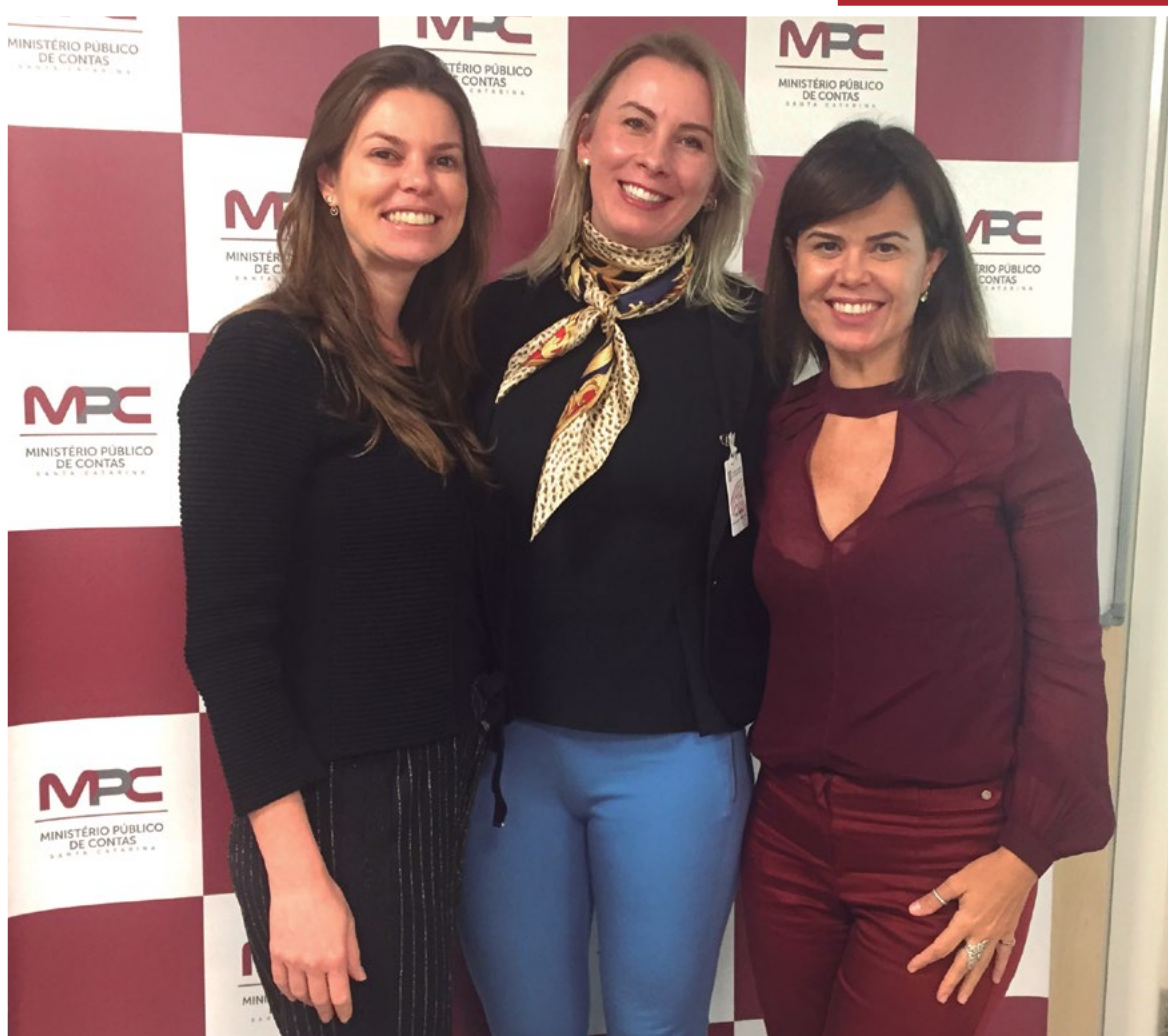
Semana Servidor

Em outubro de 2018 e 2019, foram oferecidos treinamentos aos servidores do MPC/SC em alusão à Semana do Servidor Público (o Dia do Servidor Público é comemorado em 28 de outubro). No primeiro ano, foram palestras sobre saúde no ambiente de trabalho, inovação no setor público e um balanço da gestão do órgão entre 2014 e 2018, período em que o Procurador Aderson Flores esteve à frente da instituição. Em 2019, os temas foram alimentação saudável no ambiente de trabalho, defesa pessoal, motivação e ética no setor público.

Os eventos ocorreram na sala de treinamentos do ICON, Escola de Governo do TCE/SC. A programação foi aberta a todos os servidores ativos e inativos do MPC e foram disponibilizadas vagas para o TCE e outros órgãos parceiros do MPC. Ao final de cada palestra, um questionário de avaliação era preenchido pelos participantes e esses documentos serviram de base para a organização de eventos e capacitações futuras.



Servidores na palestra sobre os benefícios da meditação no ambiente de trabalho, com a terapeuta Carina Arnecke. Palestra realizada em 23 de outubro de 2018.



Da esquerda para a direita, Conselheira substituta Sabrina Nunes Iocken; palestrante Rafaela Trevisan; e a Procuradora-Geral de Contas, Cibelly Farias. Rafaela falou sobre saúde do servidor público, em 24 de outubro de 2018.



Procuradora-Geral, Cibelly Farias, e palestrante André Tamura, que falou sobre inovação no setor público, em 25 de outubro de 2018.



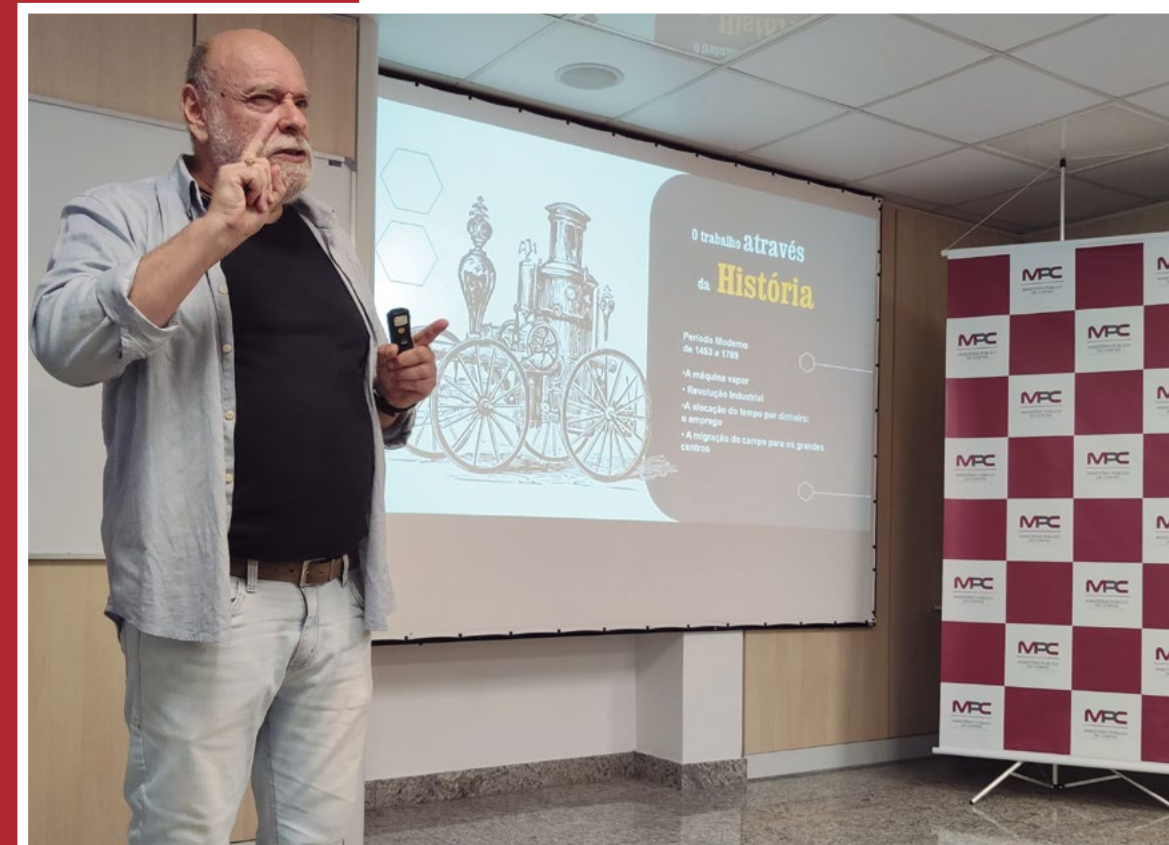
Bate-papo com o Procurador Aderson Flores, que fez um balanço da sua gestão frente ao MPC, além de tratar dos desafios do órgão para os próximos anos. O encontro foi no dia 26 de outubro de 2018.



Palestra sobre alimentação saudável no trabalho, com o nutricionista Takeo Kimoto, no dia 23 de outubro de 2019.



Workshop sobre Defesa Pessoal segundo a ótica do Krav Maga, com o instrutor de Krav Maga Gustavo Manes, também no dia 23 de outubro de 2019.



Professor Joris Marengo ministrou a palestra "Viva muito bem com a profissão que você tem", no dia 24 de outubro de 2019.



O que você precisa saber antes de investir, com o professor Richardson Ribeiro, foi uma das palestras da Semana do Servidor, em 24 de outubro de 2019.



Legenda: Procurador Diogo Ringenberg encerrou a Semana do Servidor em 2019, com uma palestra sobre ética no serviço público e pequenas corrupções. O encerramento ocorreu em 25 de outubro de 2019.



Legenda: Tanto em 2018 como em 2019, a Associação dos Servidores do MPC (ASPGTC) ofereceu um café de confraternização aos servidores do MPC pela passagem do Dia do Servidor Público.

Governo Sem Papel

O MPC/SC aderiu ao projeto “Governo sem Papel”, lançado pelo Executivo catarinense. Isso significa que desde abril de 2019, todos os processos que passam pela casa são digitais, inclusive a tramitação de solicitações internas, protocolo e comunicados em geral. O Decreto 39/2019, que regulamenta o Governo Sem Papel, foi publicado em 21 de fevereiro.

O projeto “Governo sem Papel” foi lançado pelo Poder Executivo. Gerenciado pela Secretaria de Estado da Administração (SEA), o objetivo do projeto é tornar os processos internos totalmente digitais por meio do Sistema de Gestão de Protocolo Eletrônico (SGP-e). Com a eliminação do papel, é possível aumentar a eficiência no serviço público. Além da economia com papel, correio e transporte (aproximadamente R\$ 29 milhões), a digitalização permite mais celeridade nos processos e a análise permanente de desempenho. É possível, por exemplo, acompanhar o tempo de resolução das questões e, quando necessário, mudar as rotinas para melhorar os serviços.



Para capacitar todos os servidores do MPC, representantes da Secretaria de Estado da Administração (SEA) estiveram no MPC/SC em abril de 2019 para um treinamento.

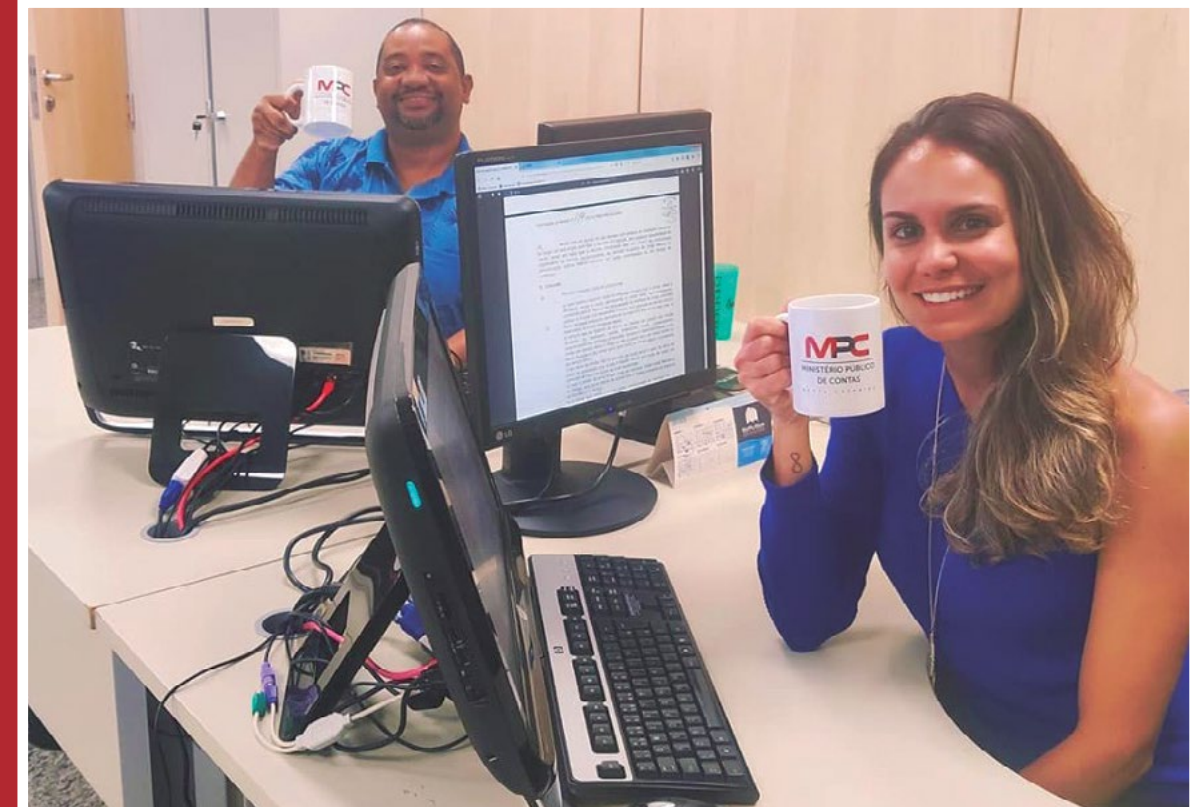
Plástico Zero

Em 2019, o MPC/SC interrompeu a compra de copos de plástico, adotando uma política de gestão dos recursos públicos e cultura socioambiental. Para suprir a necessidade dos servidores, o órgão fez uma parceria com a empresa “Meu Copo Eco”, que doou 60 copos reutilizáveis ao MPC/SC. Os copos doados em junho de 2019 são provenientes de outras empresas que realizaram eventos e não venderam todos os copos. São produtos novos, mas que ficaram no estoque. Os copos recebidos pelo MPC/SC são de 400 ml feitos em polipropileno (PPO5), 100% recicláveis, que podem ser higienizados centenas de vezes, livre de BPA (Bisphenol A) e, por isso, podem ser resfriados e aquecidos, sem liberação de substâncias químicas.

Em outubro de 2019, a Associação dos Servidores da Procuradoria Geral junto ao Tribunal de Contas (ASPGTC) presenteou os servidores com uma caneca de café. Agora, todos têm o copo e a caneca e não é mais necessário usar material de plástico descartável.



Servidor Sérgio de Monaco Santos com o copo eco doado ao MPC/SC.



Servidores Gledison Cristiano Rita e Ludmila Z. Galardo Amorim Dutra com as canecas doadas ao MPC/SC pela Associação dos Servidores (ASPGTC).

Concurso público

A comissão responsável pela organização do próximo concurso do MPC/SC foi instituída em 2019. De acordo com o documento publicado no Diário Oficial, as vagas serão para Procurador de Contas e para cargos do quadro de pessoal da instituição. A comissão é formada por:

- Presidente: Procurador de Contas Diogo Roberto Ringenberg
- Membro: Diretor Geral de Administração e Planejamento, Antônio Altero Cajuela Filho,
- Membro: Analista de Contas Públicas William Loffi de Azevedo
- Membro: Analista de Contas Públicas Vanessa Wildner Martins

Veja o que diz a portaria:

PORTARIA MPC Nº 136/2019 - publicada no Diário Oficial do TCE no dia 07/10/2019

A PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 107, caput, e 108, caput, ambos da Lei Complementar n. 202/2000, c/c o artigo 7º, inciso V, do Regimento Interno instituído pela Portaria MPC n. 48/2018; com fulcro no art. 37, inciso II, da

CRFB/88, art. 107, § 2º, da Lei Complementar Estadual n. 202/2000 e art. 5º da Lei Complementar Estadual n. 297/2005; considerando a Deliberação n. 0476/2019 do Grupo Gestor de Governo do Estado de Santa Catarina, proferida em 13.09.2019 no processo MPC n. 730/2019; e consoante a Deliberação do Colégio de Procuradores do Ministério Público de Contas de Santa Catarina em reunião do dia 26.09.2019, nos termos do art. 15, inciso VIII, do Regimento Interno instituído pela Portaria MPC n. 48/2018,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Especial para Realização do Concurso Público Destinado ao Provimento de Cargos Efetivos de Procurador e de Servidores do Quadro de Pessoal do Ministério Público de Contas/PGTC de Santa Catarina, composta pelos seguintes membros: I – Procurador Diogo Roberto Ringenberg, que presidirá a Comissão; II – Antônio Altero Cajuela Filho, Diretor-Geral de Administração e Planejamento; e III – William Loffi de Azevedo, Analista de Contas Públicas.

Art. 2º A Comissão é encarregada das atividades de planejamento e de acompanhamento da execução e do resultado do concurso para provimento de vagas para o cargo de Procurador e cargos de níveis superior e médio do Quadro de Pessoal do Ministério Público de Contas de Santa Catarina/PGTC. Florianópolis, 4 de outubro de 2019. CIBELLY FARIAS Procuradora-Geral de Contas.

PORTARIA MPC Nº 148/2019

A PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 108, caput, da Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000, c/c o artigo 7º, IV, do Regimento Interno instituído pela Portaria MPC nº 48/2018, de 31 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para compor a Comissão Especial para Realização do Concurso Público Destinado ao Provimento de Cargos Efetivos de Procurador e Servidores do Quadro de Pessoal do Ministério Público de Contas/PGTC de Santa Catarina, em acréscimo ao que constou no art. 1º da Portaria MPC 136/2019, de 4 de outubro de 2019, a servidora VANESSA WILDNER MARTINS, Analista de Contas Públicas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 21 de novembro de 2019.

The logo consists of the letters 'MPC' in a bold, sans-serif font. The 'M' and 'C' are dark red, while the 'P' is white with a dark red outline. A horizontal line is positioned below the letters.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DE CONTAS
SANTA CATARINA

RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS

2

Relações interinstitucionais

O governador Carlos Moisés da Silva e a vice-governadora Daniela Reinehr visitaram o Ministério Público de Contas de Santa Catarina no dia 12 de novembro de 2018, logo após as eleições, e antes mesmo da posse. A visita institucional é histórica. Nenhum governador eleito anteriormente havia conversado oficialmente com os procuradores na etapa de transição do governo. “Estamos em uma nova fase do Ministério Público de Contas. Nos últimos anos o MP de Contas tem intensificado sua atuação e se aproximado da sociedade, o que confere mais credibilidade à instituição como um todo. O encontro foi muito produtivo, com a exposição dos problemas do Estado e disposição do governador eleito em absorver essas informações”, comentou a Procuradora-Geral, Cibelly Farias, no dia da visita.

Durante o encontro, os três procuradores puderam apresentar à equipe do novo governo uma visão geral sobre os problemas orçamentários e fiscais do Estado de Santa Catarina. Moisés e Daniela ouviram atentamente os apontamentos e se mostraram abertos às sugestões para melhorias no Estado. “Acredito que esse governo começa da forma correta: ouvindo o corpo técnico não só do Executivo, mas também dos demais Poderes e dos órgãos de controle como o Ministério Público de Contas. As decisões políticas devem considerar os técnicos e em matéria contábil, orçamentária e financeira isso é imprescindível”, salientou o Procurador Diogo Ringenberg.

O Procurador-Geral Adjunto de Contas, Aderson Flores, destacou a importância de uma relação próxima entre os órgãos de controle e o Executivo. “É importante que o governo tenha um diagnóstico sobre a situação orçamentária e financeira de Santa Catarina e para isso disponibilizamos o parecer do MPC sobre as contas do exercício de 2017, para que possam ser verificados os pontos que merecem maior atenção. Aliás, a atenção ao trabalho dos órgãos de controle externo é essencial para que se obtenham bons resultados”.



Da esquerda para a direita, vice-governadora Daniela Reinehr; governador Carlos Moisés da Silva; Procuradora-Geral de Contas, Cibelly Farias; e o Procurador-Geral Adjunto de Contas, Aderson Flores.



Da esquerda para a direita, Procurador-Geral Adjunto de Contas, Aderson Flores; Procuradora-Geral de Contas, Cibelly Farias; vice-governadora Daniela Reinehr; governador Carlos Moisés da Silva; e o Procurador de Contas Diogo Ringenberg.

Procuradora-Geral de Contas de SC integra a nova diretoria da AMPCON

A Chapa “Sempre em Frente” foi eleita por aclamação para a diretoria da Associação Nacional do Ministério Público de Contas (AMPCON) para o biênio 2019/2020 em assembleia geral no dia 28 de novembro de 2018, em Florianópolis (SC). Estiveram presentes na assembleia 34 procuradores. A nova diretoria assumiu em janeiro de 2019 e é formada por:

- Presidente: Stephenson Victer – PA
- Vice-Presidente: Cibelly Farias – SC
- 1ª Tesoureira: Deíla Maia – PA
- 2ª Tesoureira: Maisa Barbosa – GO
- 1º Diretor Executivo: Bismarck Azevedo – RR
- 2º Diretor Executivo: Bradson Camelo – PB
- Diretor-Adjunto: Pedro Barbosa – AL
- Diretor-Adjunto: Rafael Neubern – SP
- Diretora-Adjunta: Flávia Gonzalez – MA
- Diretora-Adjunta: Cristina Melo – MG
- Diretor-Adjunto: Rodrigo Lima – União
- Diretor-Adjunto: Gabriel Léger -PR



Chapa “Sempre em Frente”, eleita para a presidência da AMPCON.

MPC assina orientação conjunta aos prefeitos catarinenses

A Procuradoria-Geral de Contas de Santa Catarina, assinou a orientação conjunta aos prefeitos catarinenses sobre prioridades na aplicação de recursos públicos em educação. Segundo o art. 11, V, da Lei 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBN), é de responsabilidade dos Municípios atender a educação infantil (creche e pré-escola e ensino fundamental).

O atendimento desta exigência legal pressupõe a universalização do ensino obrigatório e cumprimento das metas previstas nos Planos Municipais de Educação. Caso os municípios não cumpram completamente essas exigências, não poderão investir em outras áreas da educação, como o ensino superior, por exemplo.

Além da Procuradora-Geral de Contas, assinaram a nota o Presidente do Tribunal de Contas de Santa Catarina, Luiz Eduardo Cherem; o Presidente da Atricon, Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira (TCE/PB); o Presidente do Comitê Técnico da Educação (CTE) do IRB, Conselheiro Cezar Miola (TCE/RS); e o Conselheiro Substituto em Santa Catarina Gerson dos Santos Sicca, responsável pela articulação das instituições para garantir o monitoramento dos planos de educação.



Assinatura da orientação conjunta aos prefeitos catarinenses sobre prioridades na aplicação de recursos públicos em educação, em novembro de 2018.

MPC é formalmente apresentado aos novos parlamentares catarinenses

Em dezembro de 2018, o MPC/SC foi formalmente apresentado aos novos parlamentares catarinenses. Todos os deputados estaduais eleitos para primeiro mandato na Assembleia Legislativa foram convidados para a reunião. Dentro do sistema de freios e contrapesos dos Poderes e do sistema de Controle Externo, MPC e ALESC acabam atuando em assuntos comuns e, por isso, é importante que as instituições se aproximem com o objetivo de melhorar os serviços públicos. “Queremos reforçar nossa atuação no Controle Externo, na promoção do adequado uso dos recursos públicos e no combate à má gestão. A conversa desta manhã foi muito produtiva porque tivemos a oportunidade de mostrar como realizamos nosso trabalho e quais as interfaces com o Legislativo”, conclui a Procuradora-Geral de Contas, Cibelly Farias.

MPC participa do lançamento de agenda estadual para infraestrutura e logística em Santa Catarina

Dentro da estratégia de atuação do MPC/SC voltada à sociedade civil, o Procurador de Contas Diogo Ringenberg participou, em dezembro de 2018, do lançamento da Agenda Estratégica da Indústria para Infraestrutura de Transporte e a Logística Catarinense 2019. A agenda é uma iniciativa da Federação das Indústrias de Santa Catarina (FIESC) e traz as principais demandas do estado nos modais rodoviário, ferroviário, aeroviário e aquaviário.

O Procurador Diogo representa o Ministério Público de Contas no Conselho Estratégico para Infraestrutura de Transporte e a Logística Catarinense, que reúne 55 entidades do setor produtivo, da sociedade civil e especialistas para unificar as demandas catarinenses, definir prioridades e buscar soluções para os gargalos que o estado tem na área.

“É importante acompanharmos os estudos e os debates sobre as necessidades em infraestrutura e logística no Estado. O Conselho reúne representantes da sociedade civil e conta com apoio de técnicos especializados no tema. Como órgão de controle, o Ministério Público de Contas deve estar atento às demandas da sociedade, ter acesso a estudos confiáveis e participar desse debate. Muito do que se propõe no Conselho pode evoluir para projetos que envolverão o setor público e, eventualmente, podem ser objeto de análise pelo MPC”, explica o Procurador de Contas.

Presidente do TCE/SC visita o MPC/SC dias antes da posse

O novo presidente do Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE/SC), Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, se reuniu com os Procuradores de Contas dias antes da posse. Adircélio tomou posse como presidente do TCE/SC no dia 4 de fevereiro. Ele é o primeiro presidente concursado da Corte catarinense. Na ocasião da reunião, houve uma conversa sobre a gestão das duas instituições, formas de otimizar o trabalho dos servidores das duas casas e sobre as expectativas da sociedade em relação ao serviço público.



Da esquerda para a direita, Procurador-Geral Adjunto de Contas, Aderson Flores; Procuradora-Geral de Contas, Cibelly Farias; Presidente do Tribunal de Contas de SC, Adircélio de Moraes Ferreira Júnior; Procurador de Contas Diogo Ringenberg.

Procuradora-Geral de Contas é homenageada pela bancada feminina da Alesc

A Procuradora-Geral de Contas de Santa Catarina, Cibelly Farias, foi uma das 15 mulheres homenageadas pela Assembleia Legislativa de Santa Catarina (Alesc) em 2019. A homenagem fez parte das comemorações ao Dia Internacional da Mulher.



Deputada estadual Marlene Fengler e a Procuradora-Geral de Contas, Cibelly Farias, em 20 de março de 2019.

MPC

MINISTÉRIO PÚBLICO
DE CONTAS
SANTA CATARINA

RELATÓRIO DE GESTÃO
PROCURADORIA-GERAL DE CONTAS

3
PARECERES

Pareceres

Entre as competências do MPC/SC está manifestar-se, por escrito e depois de finalizada a instrução, em todos os processos relativos à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial exercida pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (Regimento Interno MPC/SC, Título II). Entre outubro de 2018 e outubro de 2019, um ano da Procuradora Cibelly Farias à frente do MPC/SC, os procuradores se manifestaram em um total de 11.787 processos.

Entre os processos mais polêmicos, está o julgamento das contas do Governo do Estado. Em 2018, a manifestação do MPC/SC foi pela rejeição das contas do Governo do Estado de Santa Catarina, bem como em 2019.

Em 2018, o parecer foi assinado pelo Procurador Aderson Flores e em 2019 pelo Procurador Diogo Ringenberg, respeitando o sorteio realizado pelo Colégio de Procuradores de Contas que estabelece o rodízio entre os Procuradores de Contas para analisar as contas do Governo estadual (Portaria 34/2018).



Legenda: Procurador de Contas Diogo Ringenberg (ao centro) durante sessão de julgamento das contas do Governo do Estado.



Legenda: Procurador de Contas Diogo Ringenberg após sessão de julgamento das contas do Governo do Estado.

Atuação preventiva do MPC/SC

Entre as metas da Procuradoria-Geral de Contas está reforçar a atuação preventiva do Ministério Público de Contas. “Queremos alertar os gestores públicos antes que o dinheiro seja gasto de forma indevida, evitando prejuízos ao erário”, explica a Procuradora-Geral de Contas, Cibelly Farias.

Essa prevenção é realizada por meio de notificações recomendatórias que o Ministério Público de Contas tem enviado às prefeituras e demais entes públicos. As ações preventivas do Ministério Público de Contas contam, também, com parcerias de outras instituições. Um exemplo é o trabalho conjunto para regularizar a situação dos municípios catarinenses que não têm plano diretor. O MP de Contas enviou notificação a 139 prefeituras que, segundo levantamento do IBGE, não haviam criado o plano diretor. Após receber as respostas dos municípios e realizar novo levantamento levando em conta a legislação nacional e estadual, o MP de Contas identificou 78 cidades em situação irregular. Para resolver o problema, as parcerias estão se mostrando um bom caminho.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU/SC), a Federação Catarinense dos Municípios (FECAM) e o Ministério Público de Santa Catarina (MPSC/SC) estão trabalhando com o MP de Contas para orientar os municípios sobre como fazer o plano e sua importância para o ordenamento espacial e financeiro das cidades. Já o Tribunal de Contas do Estado (TCE/SC) pode se envolver na solução do problema ao analisar as prestações de contas anuais dos municípios e efetivar o trabalho dos demais órgãos. A expectativa é que, em até três anos, todo o Estado esteja regularizado.

Outro exemplo de ação preventiva do MPC/SC é o projeto SC Acessível, formalizado por meio de Termos de Cooperação Técnica, com o objetivo de avaliar a acessibilidade em prédios públicos e orientar os gestores sobre os ajustes necessários. O grupo de mais de 10 órgãos públicos faz um levantamento detalhado dos requisitos de acessibilidade e entrega o relatório ao gestor responsável pelo local. Essa avaliação é um primeiro passo para que o gestor possa encaminhar as adequações necessárias. Ao todo, são analisados 56 requisitos com base na NBR 9050:2015. Todos os integrantes do grupo participaram de treinamento prévio antes de iniciar as visitas técnicas.

A parceria prevê, entre outras coisas, o intercâmbio e cooperação técnica, científica e operacional entre as partes celebrantes para promover a conscientização da sociedade e do Poder Público sobre os direitos das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e idealizar mecanismos de estímulo à adequação dos espaços, serviços e atividades às normas de acessibilidade. Atualmente, o grupo atua de forma sistemática na Capital.

NUMAD

O Núcleo de Monitoramento das Ações do Ministério Público de Contas e das Decisões do Tribunal de Contas (NUMAD) foi regulamentado pelo Regimento Interno do MPC, aprovado em setembro de 2018. Coordenado pela Diretora-Geral de Contas Públicas, Jacqueline de Melo Olinger, o NUMAD tem uma série de metas a serem cumpridas durante a gestão de Cibelly Farias. Entre outras ações, o NUMAD criou uma cartilha com orientações aos gestores públicos para o cumprimento das decisões do TCE-SC. É atribuição do MPC/SC encaminhar os títulos executivos emitidos pelo TCE aos órgãos competentes, para que adotem as providências necessárias à cobrança.

O TCE tem competência para condenar responsáveis ao pagamento de multas e débitos. Essas condenações ocorrem por meio de decisões que possuem eficácia de títulos

executivos. O envio dos títulos aos gestores e o acompanhamento da efetividade da cobrança dessas decisões é atribuição do MPC.

Como muitos gestores têm dúvidas sobre quais providências tomar a partir do recebimento dos títulos, o MP/SC decidiu criar uma cartilha com algumas orientações básicas. O documento está disponível no site do MPC/SC (www.mpc.sc.gov.br), no link Publicações. Além disso, o NUMAD está à disposição dos agentes para sanar dúvidas sobre o assunto. O e-mail do NUMAD é numad@mpc.sc.gov.br e o telefone (48) 3221-3754. O atendimento aos gestores públicos é feito de segunda a sexta, das 13h às 19h.

A partir dos encaminhamentos à cobrança realizados pelo MPC/SC entre 2014 e 2019 e, consoante as informações coletadas no levantamento realizado entre 2018 e 2019, apurou-se:

Municípios e entidades com capacidade executória	
Débitos quitados	Débitos em execução judicial ou cobrança via protesto
R\$ 1.406.416,75	R\$ 31.795.030,48

A partir do relatório elaborado pelo grupo, foram realizadas uma série de ações, dentre as quais se destacam:

- Foi encaminhada a todos os Municípios de Santa Catarina uma Cartilha de Orientações que objetiva instruir os gestores públicos acerca dos procedimentos a serem adotados para a cobrança dos débitos impostos pelo TCE/SC;
- O ofício de encaminhamento das cobranças passou a ser remetido também para o setor jurídico, controle interno e contabilidade dos entes (não apenas ao Prefeito);
- Os ofícios do NUMAD passaram a ser encaminhados também em meio eletrônico e é incentivada a apresentação de resposta por e-mail, evitando gastos com Correios e o uso desnecessário de papel;
- Foi implementado um Manual de Rotinas do NUMAD, sistematizando o acompanhamento das cobranças que são encaminhadas;
- Foi finalizado o levantamento da execução das decisões do TCE/SC, proferidas entre os anos de 2014 e 2018, que imputaram débito e/ou aplicaram multas. Estão sendo tomadas ações em relação a cada uma das pendências encontradas, conforme o caso (exemplos: encaminhamento de ofício de reiteração/esclarecimentos; encaminhando para baixa de responsabilidade pelo TCE/SC; realização de representação junto ao TCE/SC face à inércia do gestor em realizar a cobrança; etc.);
- Em virtude de sugestão de referido Grupo, foi firmado Termo de Cooperação com o TCE/SC cujo objeto é a promoção do “compartilhamento de informações e a cooperação institucional, técnica e operacional entre os órgãos signatários, visando conferir celeridade, eficácia, eficiência e controle à execução das deliberações condenatórias proferidas pelo TCE, por meio da implementação de ações conjuntas que auxiliem no desempenho das atribuições constitucionais e legais do TCE e MPC, na defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e do patrimônio público, adotando medidas para assegurar efetividade na cobrança de multas e débitos impostos, bem como no cumprimento de determinações emanadas do TCE”;
- No ato de assinatura de referido Termo de Cooperação, foi constituída Comissão mista com servidores de ambos os órgãos com a finalidade de debater referido acordo e propor alternativas para conferir celeridade, eficácia, eficiência e controle à execução das deliberações condenatórias proferidas pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina.



Diretora-Geral de Contas Públicas,
Jacqueline de Melo Olinger.

Desmaterialização de Processos

Por determinação da Procuradoria-Geral, o MPC/SC ingressou, em março de 2019, no Programa Governo Sem Papel que visa à eliminação do uso de papel e o aumento da eficiência no serviço público por meio da análise da tramitação e redesenho dos processos. Nesse sentido, todas as rotinas internas do órgão passaram a ser realizadas em meio digital (SGPe) e os processos administrativos e de investigação físicos passaram a ser gradativamente digitalizados.

Além disso, entre os meses de junho e setembro de 2019, o MPC/SC atuou, sob o comando da Procuradoria-Geral, em parceria com o TCE/SC, auxiliando na desmaterialização de cerca de 56 mil páginas de processos de controle externo que tramitavam naquela Corte de Contas. O processo de desmaterialização foi realizado em três etapas, a saber: saneamento, digitalização e categorização.

Considerando os excelentes resultados alcançados na execução desses trabalhos, o TCE/SC solicitou novo auxílio do MPC/SC, que atualmente é responsável pela digitalização de mais 16 mil páginas.

RELATÓRIO DE GESTÃO
PROCURADORIA-GERAL DE CONTAS

4
PACTO POR ELAS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DE CONTAS
SANTA CATARINA

Pacto Por Elas

A Procuradora-Geral de Contas de Santa Catarina, Cibelly Farias, apresentou o projeto “Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres” ao Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Contas (CNPGC) no final do ano de 2018, durante encontro realizado em Florianópolis, com a participação de 22 Ministérios Públicos de Contas do Brasil.

A proposta é fazer um levantamento nacional sobre como os órgãos públicos e privados atuam para atender e dar suporte às mulheres vítimas de violência doméstica. Cada Ministério Público de Contas faria esse estudo em seu Estado e o CNPGC consolidaria os dados em um relatório brasileiro. A proposta apresentada pela Procuradora traz, ainda, um roteiro sobre como fazer o levantamento de informações e sugere reuniões para iniciar a articulação entre os diversos órgãos envolvidos na temática.

Em março de 2019, o MPC/SC protocolou, junto ao Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE/SC), representação pedindo uma auditoria operacional para avaliar, entre outras coisas, a aplicação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres em Santa Catarina. A Lei Maria da Penha estabelece diretrizes para a criação de estrutura de atendimento à mulher em situação de violência. A rede de atendimento faz referência ao conjunto de ações e serviços de diferentes setores (em especial, da assistência social, da justiça, da segurança pública e da saúde), que visam à ampliação e à melhoria da qualidade do atendimento; à identificação e encaminhamento adequados das mulheres em situação de violência e à integralidade e à humanização do atendimento.

Em levantamento preliminar realizado pelo MPC/SC, observou-se no Estado a existência de diversas estruturas previstas na legislação, tais como delegacias especializadas, casas de acolhimento, juizados e promotorias especializadas, bem como centros de referência. No entanto, muitas dessas estruturas não operam de forma integrada e em rede, o que dificulta o atendimento às vítimas, além de impedir a otimização de recursos públicos.

A violência contra as mulheres constitui-se em uma das principais formas de violação dos seus direitos humanos, atingindo-as em seus direitos à vida, à saúde e à integridade física. Com relação aos feminicídios, no Brasil foram 1.1 para cada 100 mil mulheres, enquanto em Santa Catarina a taxa foi de 1,4, maior, portanto, que a média nacional. A taxa de lesão corporal registrada nacionalmente foi de 106,5 para cada 100 mil habitantes, enquanto no Estado a taxa é de 225,9, mais do que o dobro do índice nacional.

A proposta evoluiu e, durante o ano de 2019, os órgãos públicos de Santa Catarina criaram a rede Pacto Por Elas, coordenada pela Frente Parlamentar de Combate à Violência Contra a Mulher, na Assembleia Legislativa de Santa Catarina (Alesc). O MPC/SC participou das audiências públicas sobre o tema em todas as regiões do Estado para conhecer as diferentes realidades da violência contra a mulher em Santa Catarina. Além disso, o MPC/SC também foi responsável pela redação do regimento interno para a rede Pacto Por Elas. Trata-se de uma rede com representantes dos poderes públicos, da sociedade civil organizada e segmentos empresariais que tem como objetivo o combate à violência contra a mulher.



Reunião de Procuradores-Gerais de Contas do Brasil, realizada em Florianópolis em 2018. Na ocasião, a Procuradora-Geral Cibelly Farias sugeriu o levantamento nacional sobre a rede de atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica.



Reunião Pacto Por Elas, coordenada pela Frente Parlamentar de Combate à Violência Contra a Mulher e com participação do MPC/SC.



5
COMBATE À CORRUPÇÃO

Combate à corrupção

Entre as ações que marcaram o primeiro ano de gestão da Procuradoria-Geral estão as atividades ligadas ao combate à corrupção. O MPC/SC tem intensificado sua atuação, especialmente na área de inteligência estratégica. Os resultados para a sociedade já podem ser observados. As cooperações técnicas com outros órgãos de controle e autoridades policiais, bem como a participação na Rede de Controle da Gestão Pública e a atuação em defesa do controle social estão entre essas experiências que resultaram, entre outras coisas, em prisões de pessoas envolvidas em atos ilícitos, recuperação de valores para o erário público, revisão na gestão de órgãos públicos e o reconhecimento por parte da sociedade do papel do Ministério Público de Contas.

O núcleo de inteligência é coordenado pelo Procurador Diogo Ringenberg e o trabalho segue dois caminhos possíveis: na análise corriqueira dos processos, quando constatada a malversação do dinheiro público; ou mediante denúncia por parte da sociedade ou por agentes públicos.

No primeiro caminho, o Procurador analisa com atenção os dados dos processos enviados para seu parecer e, em caso de suspeita de irregularidade, provoca a equipe de assessores para fazer um levantamento e cruzamento de informações que podem confirmar ou descartar o mau uso do dinheiro público. Essa análise de dados é feita em bancos de dados públicos ou mediante o intercâmbio/convênio com outras organizações públicas.

No segundo caminho, os Procuradores recebem todo cidadão que procura o MPC, ouvem a reclamação/denúncia e passam a analisar o caso. Quando se trata de competência do MPC, dá-se início a um procedimento interno que pode levar à requisição de informações, notificações recomendatórias e/ou representação junto ao TCE ou ao órgão competente. Quando não se trata de competência do MPC, mas ainda assim há indícios de irregularidade, a matéria é comunicada à autoridade competente e, caso solicitado, o MPC oferece a orientação técnica em matéria contábil, orçamentária, financeira e patrimonial.

Essa relação entre MPC e demais órgãos é fundamental para o funcionamento do núcleo de inteligência. As cooperações técnicas se dão de duas formas: mediante a assinatura formal de um termo de cooperação entre os órgãos ou em forças-tarefas criadas para resolver casos específicos. A força-tarefa atua em rede, com intercâmbio de informações e documentos para auxiliar no desempenho das funções constitucionais de cada um dos órgãos envolvidos. Nas cooperações, essa parceria pode se estender com intercâmbio permanente de dados, solicitação de apoio técnico, troca de informações, participação recíproca em eventos e palestras de capacitação e/ou treinamentos e ações junto à sociedade civil. Um exemplo de cooperação técnica é a firmada com o Ministério Público de Santa Catarina. Clique aqui para ter acesso ao termo.

O MPS/SC também é membro da Rede de Controle da Gestão Pública que reúne cerca de 20 instituições em Santa Catarina. A rede tem se mostrado de fundamental importância não só para o trabalho do MPC, mas de outros órgãos de controle no Estado. Os integrantes se reúnem presencialmente todo mês para troca de informações e organização de forças-tarefas na área de inteligência. A expertise de cada instituição colocada a serviço da rede tem mostrado que é possível resolver casos complexos de forma mais rápida com o intercâmbio de informações e o trabalho em conjunto.

“O núcleo de inteligência do MPC nada mais é do que colocar a serviço da sociedade nossa expertise. Somos especialistas em matéria contábil, orçamentária, financeira e patrimonial. É justamente nessas matérias que mais temos problemas na administração pública.

Então, precisamos organizar as nossas equipes, identificar os talentos e trabalhar em conjunto. O nosso papel não pode se restringir a somente emitir pareceres. Precisamos agir de forma ativa para resolver os problemas. Devemos emitir o parecer, cobrar das autoridades competentes, acompanhar o andamento dos casos, buscar novas formas de solucionar novos problemas, explorar as tecnologias de informações disponíveis e os bancos de dados públicos”, explica o Procurador Diogo Ringenberg.

Diogo alerta, entretanto, que as coisas nem sempre são fáceis para o núcleo de inteligência. Os assessores precisam dividir o tempo entre processos e análise de dados, sem deixar de cumprir as metas de produtividade do órgão. Há também problemas políticos, como o questionamento por parte de alguns órgãos sobre os limites da atribuição do MPC. “Além disso, temos a preocupação em preservar os dados do núcleo de inteligência de forma a não expor pessoas e organizações. Somos responsáveis pelas informações. Não se pode admitir que dados sejam divulgados de forma leviana, comprometendo, muitas vezes, as operações”.



Procurador Diogo Ringenberg palestrando sobre moralidade administrativa em evento promovido pela Secretaria de Administração Prisional e Socioeducativa do Estado de Santa Catarina.

MPC

MINISTÉRIO PÚBLICO
DE CONTAS
SANTA CATARINA

6

CONVÊNIOS E PARCERIAS

Convênios e parcerias

No último ano, o MPC-SC aumentou consideravelmente o número de cooperações com outros órgãos e entidades públicas:

Instituição	Objeto
Secretaria de Estado da Fazenda	Acesso, pelo MPC/SC, a todos os módulos do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF).
Secretaria de Estado da Fazenda	Acesso, pelo MPC/SC, ao S@T, módulos "Arrecadação", "Conta Corrente" e "Dívida Ativa".
Secretaria de Estado da Fazenda	Acesso, pelo MPC/SC, ao Sistema Integrado de Controle de Obras Públicas (SICOP).
Secretaria de Estado da Administração	Acesso, pelo MPC/SC, ao Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH).
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	Acesso, pelo MPC/SC, à base de dados do CPF e do CNPJ.
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho (Ministério da Economia)	Acesso, pelo MPC/SC, às bases do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) e da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS)
CELESC	Acesso, pelo MPC/SC, ao banco de dados de consumidores e respectivas unidades consumidoras da CELESC.
CASAN	Acesso, pelo MPC/SC, ao Cadastro de Consumidores da CASAN.
Poder Executivo do Estado de Santa Catarina	Adoção de medidas que possam contribuir para o aperfeiçoamento do controle e da gestão pública e de mecanismos para facilitação do acesso a dados e informações próprias ou custodiadas pelos partícipes, de forma a possibilitar ao MPC/SC o exercício das competências e atribuições de controle externo estabelecidas, especialmente, no art. 129, inciso VI, c/c o art. 130, ambos da Constituição Federal; no art. 102 da Constituição Estadual e nos arts. 108 e 109 da Lei Complementar Estadual nº 202/2000 e ao PODER EXECUTIVO o aperfeiçoamento dos controles sobre a arrecadação de receitas e a realização de despesas.
Ministério Público do Trabalho de Santa Catarina	Promoção do intercâmbio e da cooperação institucional, técnica, científica e operacional entre as partes celebrantes, visando à institucionalização de mecanismos que garantam a permanente articulação entre os órgãos signatários para otimizar a atuação dos partícipes no cumprimento de suas missões institucionais no âmbito do Estado de Santa Catarina.
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina	Estabelecimento de intercâmbio de comunicações entre as partes celebrantes e a realização de ações conjuntas com o objetivo de se promover, no Estado de Santa Catarina, a eficiente fiscalização das obras de Arquitetura e Urbanismo, a redução do número de ocupações irregulares, a promoção da Lei nº 10.257/2001 (Estatuto das Cidades) e da Lei 11.888/2008 (Lei de Assistência Técnica), o respeito às normas de acessibilidade, o respeito ao Código de Defesa do Consumidor, a observância da moralidade administrativa e de boas práticas na gestão pública e o respeito ao ordenamento jurídico em geral.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina	Cooperação institucional, técnica, científica e operacional entre o MPC/SC e o CREA-SC, com vistas ao aperfeiçoamento e à fiscalização da regularidade dos projetos, orçamentos, obras e/ou serviços que envolvam as áreas de engenharia, agronomia e atividades afins e correlatas em que sejam partes as unidades da Administração Direta ou Indireta dos Municípios ou do Estado de Santa Catarina.
Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina	Estabelecimento de mecanismos de colaboração entre os órgãos para contribuir para o aperfeiçoamento e o fortalecimento da gestão pública, visando, em especial, a diagramação de material de divulgação do MPC pelo TCE/SC.
Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina	Promoção do compartilhamento de informações e a cooperação institucional, técnica e operacional entre os órgãos signatários, visando a conferir celeridade, eficácia, eficiência e controle à execução das deliberações condenatórias proferidas pelo TCE, por meio da implementação de ações conjuntas que auxiliem no desempenho das atribuições constitucionais e legais do TCE e MPC, na defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e do patrimônio público, adotando medidas para assegurar efetividade na cobrança de multas e débitos impostos, bem como no cumprimento de determinações emanadas do TCE.



Termo de cooperação assinado com Ministério Público do Trabalho.



Termo de cooperação assinado com os Observatórios Sociais do Brasil em Santa Catarina



Termo de cooperação assinado com a Secretaria Fazenda do Estado de Santa Catarina.



Termo de cooperação assinado com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina.

MPC

MINISTÉRIO PÚBLICO
DE CONTAS
SANTA CATARINA



7
RELAÇÃO COM A SOCIEDADE

Relação com a sociedade

No cumprimento de sua missão institucional, o MPC/SC se coloca como importante instrumento do regime democrático, permitindo que a gestão do patrimônio público seja devidamente fiscalizada e acompanhada pelos cidadãos. Para viabilizar esse acompanhamento e fiscalização por parte da sociedade, o MPC/SC atualizou seu Regimento Interno em 2018, reestruturando, entre outros setores, a Ouvidoria e o Serviço de Informação ao Cidadão.

A ouvidoria pública é um instrumento capaz de decodificar os anseios da população trazendo-os para dentro do Estado e, por outro lado, disponibilizando respostas com linguagem de fácil acesso. A Lei 13.460/2017 define a ouvidoria como o canal de entrada das manifestações, bem como orienta que cada Poder e esfera de governo disponham de atos normativos específicos acerca da organização e funcionamento desses espaços de controle e participação social, que atuam como interface entre sociedade e Estado. É com base nessa lei que o MPC/SC reestruturou sua Ouvidoria.

O entendimento adotado é o de que a ouvidoria pública é uma instância de controle e participação social responsável pelo tratamento das reclamações, solicitações, denúncias, sugestões e elogios relativos às políticas e aos serviços públicos, prestados sobre qualquer forma ou regime, com vistas ao aprimoramento da gestão pública. É, ao mesmo tempo, um instrumento de controle interno, de acesso à informação, de participação e controle social, de avaliação dos serviços públicos, de transparência e de melhoria contínua dos serviços.

Ouvidoria

A Ouvidoria do MPC/C foi formalmente lançada em 27 de março de 2019, com a presença do Ouvidor-Geral da União, Valmir Gomes Dias. A solenidade ocorreu em sessão plenária no TCE/SC e foi aberta ao público. Naquele dia, a Procuradora-Geral de Contas, Cibelly Farias, anunciou a reestruturação do setor, ressaltando que a Ouvidoria deveria atuar como um espaço de acolhimento do usuário do serviço público, de modo a transformar um problema individual em uma solução coletiva.

Desde sua implantação, o setor emite relatórios trimestrais e é possível acompanhar a evolução na relação entre o MPC/SC e a sociedade. Os relatórios estão disponíveis no site e mostram um aumento na procura por informações e de manifestações por parte da sociedade.

Há ainda longo caminho pela frente para a consolidação da Ouvidoria como interface entre a sociedade e o MPC/SC e entre os demais órgãos públicos e o MPC/SC, mas a reestruturação do setor conforme o exposto foi o primeiro passo. A meta é fazer da Ouvidoria um instrumento de melhoria do serviço público, tornando o trabalho do MPC-SC mais transparente e aberto às mudanças exigidas pela sociedade.



Lançamento da Ouvidoria Pública do MPC/SC, em março de 2019.

MPC

MINISTÉRIO PÚBLICO
DE CONTAS
SANTA CATARINA



8

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

Carta de Serviços ao Cidadão

Em junho de 2019, o MPC/SC lançou sua Carta de Serviços. Trata-se de um documento que explica o que é o Ministério Público de Contas, quais são as suas atribuições e como o cidadão pode acessar os serviços prestados pelo órgão. Prevista na Lei 13.460, de 26 de junho de 2017, a Carta de Serviços também é um instrumento de transparência para a sociedade e pode ser acessada no site do MPC/SC (www.mpc.sc.gov.br) e pelas redes sociais da organização.

Todos os órgãos públicos devem oferecer uma carta de serviços à sociedade que permita ao cidadão conhecer os aspectos básicos das entidades públicas, assim como os serviços prestados por elas. Ao declarar seus serviços e estabelecer padrões de qualidade e excelência, a Carta representa um compromisso da entidade com a sociedade, aumentando a legitimidade e confiança de suas ações.

A Carta de Serviços ao Usuário é objeto de atualização periódica e de permanente divulgação, mediante publicação nos canais de comunicação do MPC/SC (art. 7º, § 4º, da Lei n. 13.460/2017).



MPC

MINISTÉRIO PÚBLICO
DE CONTAS
SANTA CATARINA

Plano de Ação MPC 2019

Procuradora-Geral de Contas de Santa Catarina, Cibelly Farias

PLANO DE AÇÃO MPC/2019

Procuradora-Geral de Contas de Santa Catarina, Cibelly Farias

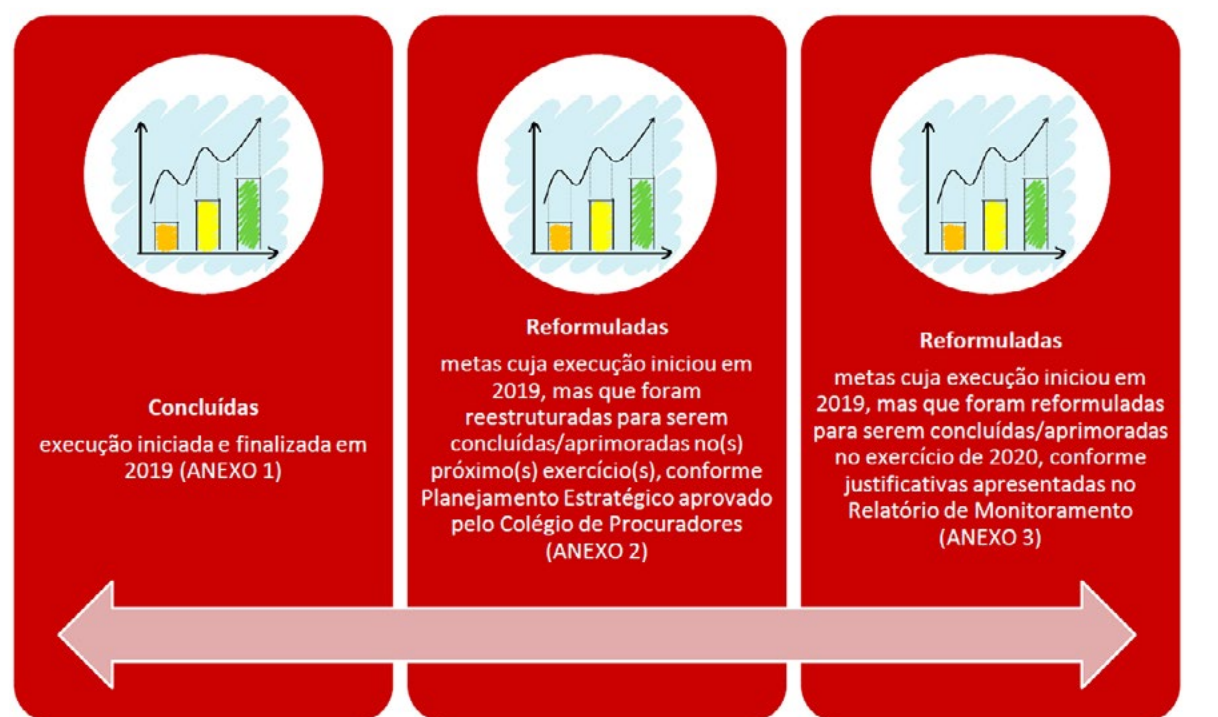
AVALIAÇÃO

No primeiro trimestre de 2019, a Diretora-Geral de Contas Públicas, Jacqueline de Melo Olinger, criou uma planilha para que os servidores responsáveis pelas metas pudessem documentar o andamento das tarefas.

Das 60 metas, 57 foram sistematicamente acompanhadas. As três que faltaram foram retiradas do Plano de Ação, sem prejuízo ao projeto. Uma delas foi retirada após avaliação da Procuradoria-Geral e as outras duas por serem de responsabilidade de servidor exonerado em meados de 2019.

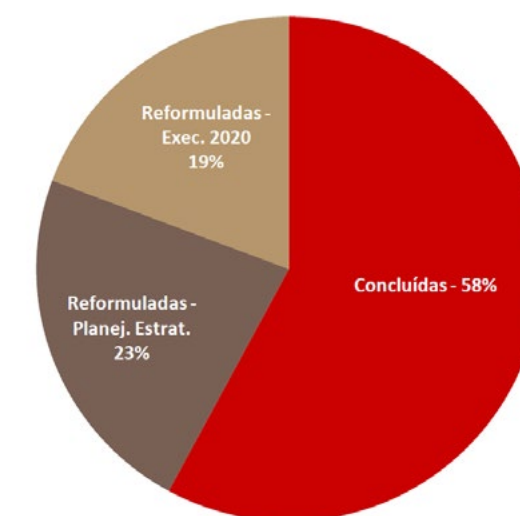
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O monitoramento avaliou as metas segundo os seguintes critérios:



RESULTADOS

Resultado geral



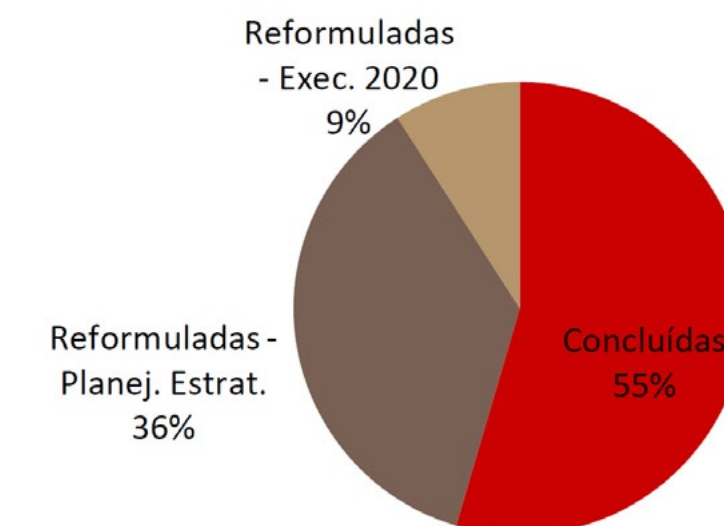
■ Concluídas ■ Reformuladas - Planej. Estrat. ■ Reformuladas - Exec. 2020

Resultado por Perspectivas e Objetivos Estratégicos

Em relação às **Perspectivas** e **Objetivos Estratégicos** estabelecidos no Plano de Ação MPC 2019, observou-se o cumprimento das metas da seguinte maneira:

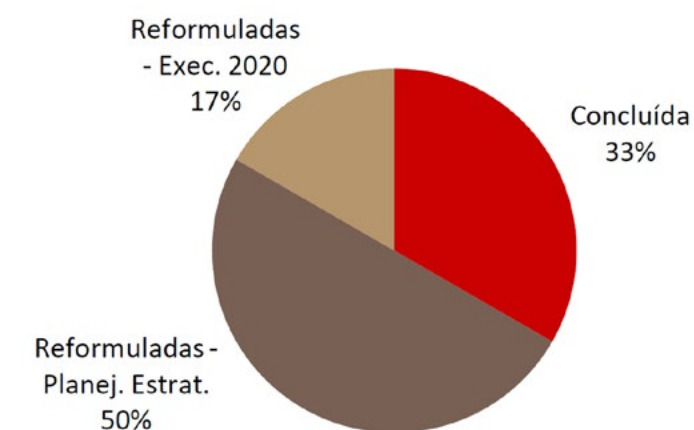
PERSPECTIVA SOCIEDADE

Objetivo Estratégico 1 - Tornar o MPC referência para a sociedade na eficiência ao combater à corrupção e no aprimoramento da gestão de recursos públicos.



Concluídas	<p>1.1.1 Criar contas no Facebook, Twitter, LinkedIn e Wikipedia, definindo estratégia e objetivos para cada canal, linguagem adequada, rotinas de atualização e relacionamento.</p> <p>1.1.3 Estudar viabilidade técnica de criar lista oficial de WhatsApp do MPC para público externo. Definir estratégias e objetivos para o canal, em caso de viabilidade.</p> <p>1.2.1 Fazer contato formal com Observatórios Sociais e com a ONG Transparência Brasil para reforçar a atuação do MPC e divulgar os canais de diálogo com a sociedade.</p> <p>1.2.2 Fazer levantamento de organizações da sociedade civil em Santa Catarina (ONGs, OSs, OSCs, OSCIPs) para formalizar contato, reforçar atuação do MPC e divulgar os canais de diálogo com a sociedade.</p> <p>1.3.1 Sistematizar a divulgação de relatórios bimestrais da Ouvidoria e de relatórios trimestrais de produtividade do MPC, utilizando os canais de comunicação da organização, assessoria de imprensa, bem como mailing das organizações da sociedade civil já mapeadas.</p> <p>1.3.4 Fazer estudo sobre possibilidade de ações em cursos das principais instituições de ensino superior do Estado (Aula Magna, abertura semestre, palestras, concursos de redação, e oficinas em datas temáticas, etc.).</p>
Reformuladas - Planejamento Estratégico	<p>1.1.2 Reformular o site e a intranet.</p> <p>1.2.3 Criar o projeto "Ouvidoria também conversa", que consiste em organizar um evento voltado às organizações da sociedade civil de Santa Catarina para apresentar a Ouvidoria do MPC, detalhando as áreas de atuação do órgão, os canais de comunicação, o fluxo interno de distribuição das manifestações, a legislação pertinente ao setor e os servidores que atuam diretamente na Ouvidoria.</p> <p>1.3.2 Criar projeto "MPC na Redação", que consiste em seminários anuais realizados dentro das redações de jornais, rádios, TVs e websites para apresentar os diferentes ramos do Ministério Público brasileiro, as atividades específicas do MP de Contas, os canais de comunicação e o quadro funcional do órgão. Avaliar a necessidade de promover um seminário específico para blogueiros.</p> <p>1.3.3 Criar projeto "Aulão no MPC" junto à Secretaria de Estado da Educação, que consiste em visitas guiadas de alunos do Ensino Médio ao MPC, preferencialmente dos últimos dois anos de formação.</p>
Reformuladas - Execução em 2020	<p>1.3.5 Promover um evento de Comunicação Pública reunindo as assessorias de comunicação dos principais órgãos públicos do Estado para debater o tema "Comunicação Pública e fortalecimento da cidadania".</p>

Objetivo Estratégico 2 - Fomentar a participação da sociedade nas atividades desenvolvidas pelo MPC.

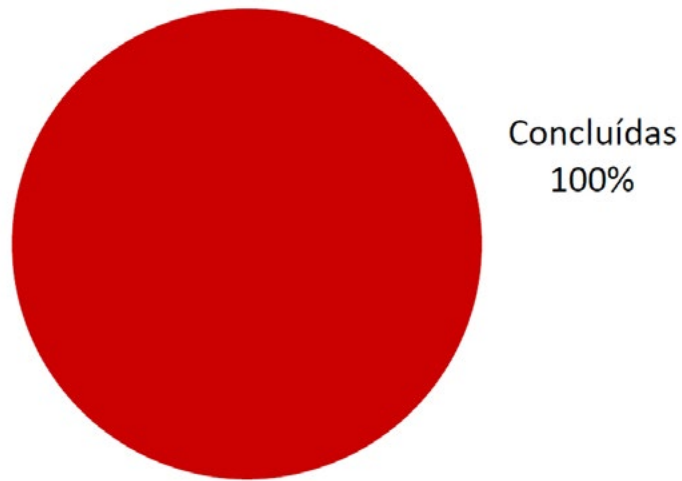


Concluídas	<p>2.1.1 Lançar a Ouvidoria do MPC, nos termos do processo administrativo PGTC n. 427/2018.</p> <p>2.1.3 Produzir um artigo científico para a Revista "Ouvidorias em Ministério Público".</p>
Reformuladas - Planejamento Estratégico	<p>2.1.2 Criar metodologia de avaliação da Ouvidoria, com indicadores de produtividade e de qualidade, a partir da legislação vigente, benchmarking e literatura da área.</p> <p>2.2.1 Fazer uma pesquisa junto à sociedade, por meio de questionário online, para avaliar o nível de conhecimento sobre o MPC e identificar necessidades da população em relação ao controle externo.</p> <p>2.2.2 Criar o projeto "É da minha conta", fomentando a participação do cidadão com sugestões sobre o que deve mudar na atuação do órgão.</p>
Reformuladas - Execução em 2020	<p>2.2.3 Criar banco de dados com sugestões do cidadão a partir de triagem na Ouvidoria e nos canais de comunicação da organização.</p>

PERSPECTIVA INSTITUCIONAL

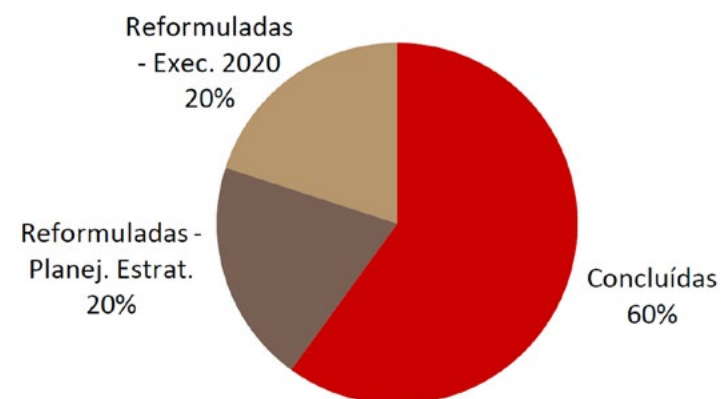
Objetivo Estratégico 3 - Buscar a autonomia plena do MPC e

Objetivo Estratégico 4 - Consolidar a gestão planejada do MPC.



Concluídas	3.1.1 Criar um grupo de trabalho para fazer estudo técnico e acompanhar legislação sobre o tema.
	3.1.2 Realizar levantamento jurídico, análise dos demais Ministérios Públicos de Contas no Brasil, análise de projetos de lei em tramitação e acompanhamento sistemático do tema.
	4.1.1 Criar uma comissão ou grupo de trabalho multidisciplinar de servidores para definir metodologia a ser adotada no Planejamento do MPC e para executá-lo.
	4.1.2 Definir a metodologia de trabalho para o Planejamento Estratégico do MPC e executá-lo, considerando todos os passos de informação, participação e engajamento dos servidores e da sociedade.

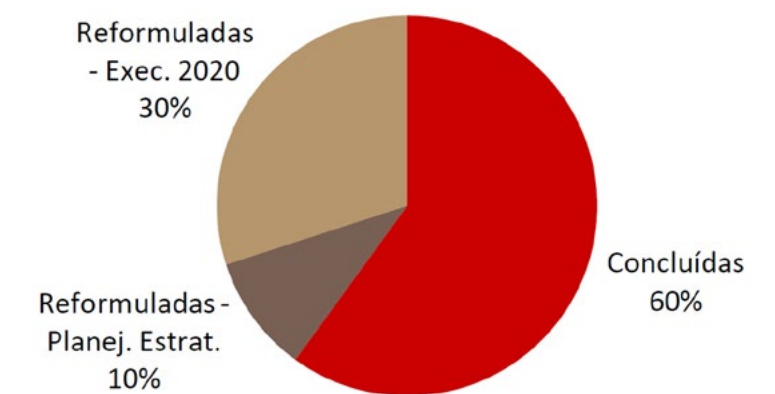
Objetivo Estratégico 5 - Ampliar e melhorar as relações com os stakeholders.



Concluídas	<p>5.1.2 Analisar os acessos a bancos de dados já disponíveis ao MPC, as demandas de cada gabinete por informações (dados da Secretaria de Educação, Saúde, Assistência Social, por exemplo) e propor novos convênios de acordo com a análise realizada.</p> <p>5.2.1 Promover termos de cooperação com, no mínimo, outras três instituições, nos mesmos moldes dos termos já assinados com MPSC e MPF.</p> <p>5.2.3 Mapear oportunidades de parcerias em ações com os demais MPs para o ano de 2019. Criar um calendário de ações e estratégia de aproximação com os setores de cada MP para viabilizar as parcerias (exemplos: Setembro Amarelo, Dia Mundial de Combate à Corrupção, Dia do Ministério Público, etc.)</p>
Reformuladas - Planejamento Estratégico	5.1.3 Ingressar no projeto LabContas, do Tribunal de Contas da União, e viabilizar sua implementação.
Reformuladas - Execução em 2020	<p>5.1.1 Firmar termos de convênio com cinco grupos de pesquisa acadêmicos que tenham como objeto de estudo temas relacionados ao controle externo, Ministério Público e setor público em geral.</p> <p>5.2.2 Fomentar a criação da "Rede de Enfrentamento à Violência contra as mulheres em Santa Catarina", com participação de todos os órgãos públicos já mapeados em pré-projeto do MPC.</p>

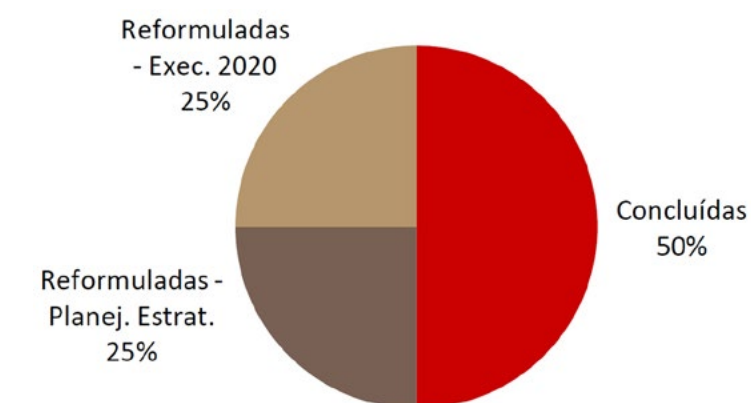
PERSPECTIVA GESTÃO DE PESSOAS

Objetivo Estratégico 6 – Promover o desenvolvimento profissional e pessoal do quadro funcional.



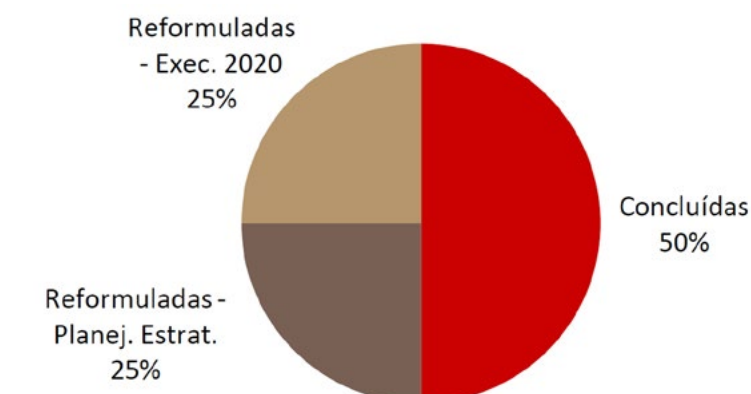
<p>Concluídas</p>	<p>6.1.1 Mapear cursos e treinamentos gratuitos presenciais e a distância na Escola de Governo (ENA/SC), na Escola do Legislativo, no TCE, no Poder Judiciário, no Executivo e demais órgãos de governo, viabilizando a participação dos servidores do MPC mediante a devida formalização de parcerias/convênios.</p> <p>6.1.2 Mapear congressos, seminários, simpósios, painéis e eventos em geral que são do interesse da organização para participação dos servidores. Considerar também os eventos acadêmicos estratégicos para desenvolver a missão e visão de futuro do MPC. Fazer levantamento do orçamento disponível na casa para esse tipo de evento. Promover parcerias com outras organizações para reduzir custos.</p> <p>6.1.4 Acompanhar a realização dos cursos, treinamentos e capacitações ao longo do ano, viabilizando inscrição/matricula dos servidores, orientando sobre compensação/crédito de horas e emissão de certificados. Criar modelo de relatórios mensais sobre a capacitação técnica dos servidores para divulgação interna no MPC e acompanhamento do RH, dos diretores e dos Procuradores.</p> <p>6.1.5 Disseminar os novos conhecimentos no âmbito do MPC, disponibilizando aos servidores potencialmente interessados os materiais dos cursos ou eventos frequentados por outros servidores.</p> <p>6.2.1 Criar um método de avaliação de desempenho dos servidores com base no conceito CHA, a fim de realocar os servidores de acordo com suas competências, habilidades e atitudes e as necessidades da organização.</p> <p>6.2.2 Estudar a viabilidade de implementação da progressão por merecimento dos servidores do MPC e, sendo o caso, propor uma minuta de normativa.</p>
<p>Reformuladas - Planejamento Estratégico</p>	<p>6.3.1 Criar, de forma colaborativa, banco de boas práticas no setor público para que os servidores possam adotar inovações em suas atividades diárias.</p>
<p>Reformuladas - Execução em 2020</p>	<p>6.1.3 Criar critérios transparentes de seleção dos servidores que participarão de cursos, treinamentos e capacitações, considerando a necessidade e a disponibilidade do servidor e do setor onde cada um desempenha suas funções.</p> <p>6.3.2 Propor eventos para serem realizados ao longo do ano no MPC que visem ao desenvolvimento da cultura de inovação. Considerar no projeto: cronograma, custos, divulgação, participação e engajamento dos servidores.</p> <p>6.3.3 Criar o projeto "Banco de Ideias do MPC" para que os servidores possam, de forma anônima, sugerir inovações e melhorias, bem como fazer críticas.</p>

Objetivo Estratégico 7 - Promover o bem-estar, a valorização e o reconhecimento dos servidores.



<p>Concluídas</p>	<p>7.1.1 Realizar pesquisa de clima organizacional, apurando ações semelhantes já realizadas no MPC, TCE e outros órgãos públicos.</p> <p>7.1.4 Definir a estratégia de comunicação entre Procuradoria e servidores.</p>
<p>Reformuladas - Planejamento Estratégico</p>	<p>7.1.2 Criar plano de Ação de Ambiência, que é o produto da análise dos resultados da pesquisa de clima, de acordo com as Dimensões e Fatores da Pesquisa cujos scores foram os menores.</p>
<p>Reformuladas - Execução em 2020</p>	<p>7.1.3 Mapear datas comemorativas que têm relevância para os servidores do MPC, tal como a Semana do Servidor, e definir ações para cada uma delas, considerando limitações de custo, de pessoal e de tempo.</p>

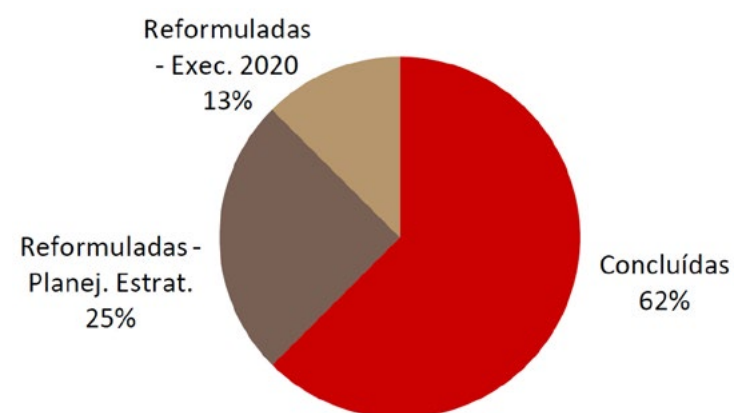
Objetivo Estratégico 8 – Promover a gestão do conhecimento nos diversos setores do MPC



Concluídas	8.1.1 Criar uma comissão ou grupo de trabalho multidisciplinar de servidores para instituir a política de gestão do conhecimento no MPC. 8.2.1 Definir sistema de gestão de acervo bibliográfico gratuito e viabilizar sua operacionalização.
Reformuladas - Planejamento Estratégico	8.1.2 Definir a metodologia de trabalho para a criação da política de gestão do conhecimento.
Reformuladas - Execução em 2020	8.2.2 Implantar e gerenciar a Sala de Leitura do MPC, conforme projeto aprovado pela Procuradoria-Geral.

PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

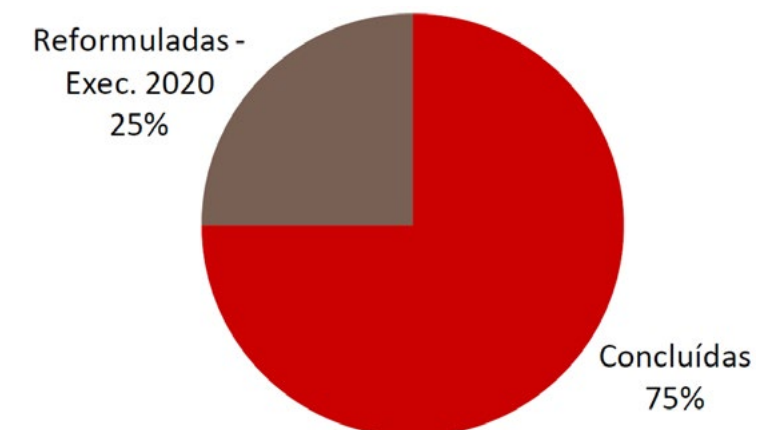
Objetivo Estratégico 9 – Promover a efetividade do controle externo.



Concluídas	9.1.4 Criar cartilha de cumprimento das decisões do Tribunal de Contas, voltada ao público externo, principalmente o jurisdicionado. 9.1.5 Criar manual com as rotinas do NUMAD. 9.1.6 Realizar levantamento das cobranças encaminhadas para as prefeituras e para a Procuradoria-Geral do Estado (PGE). 9.1.7 Criar um grupo de trabalho misto com servidores do MPC e do TCE para rever os fluxos do sistema @COD. 9.2.1 Criar uma matriz de vistorias para os gabinetes do MPC para o ano de 2020, nos mesmos moldes do que é feito com a programação das auditorias no TCE.
------------	---

Reformuladas - Planejamento Estratégico	9.1.2 Criar um banco de dados contendo as principais teses utilizadas nas manifestações ministeriais. 9.2.2 Estruturar o Núcleo de Inteligência do MPC, promovendo cursos de capacitação para os servidores, integrando o Núcleo ao fluxo da Ouvidoria e formalizando novas parcerias.
Reformuladas - Execução em 2020	9.1.3 Fortalecer e unificar o entendimento do MPC sobre temas relevantes para formulação, aprovação e atualização de enunciados ou orientações interpretativas do órgão.

Objetivo Estratégico 10 – Otimizar a gestão dos recursos públicos na instituição.



Concluídas	10.1.1 Estudar viabilidade do exercício de atividades técnicas fora das dependências do MPC. 10.1.2 Analisar vantagens e desvantagens da distribuição de servidores nos turnos matutino e vespertino. 10.2.2 Criar um plano de digitalização gradativa de processos e procedimentos no MPC, visando reduzir em até 50% o uso do papel dentro da organização.
Reformuladas - Execução em 2020	10.2.1 Estudar viabilidade de ingresso do MPC no Programa A3P (Agenda Ambiental na Administração Pública) e, sendo o caso, apresentar plano de adesão.

ANEXO 1 - METAS CONCLUÍDAS

- 1.1.1 Criar contas no Facebook, Twitter, LinkedIn e Wikipedia, definindo estratégia e objetivos para cada canal, linguagem adequada, rotinas de atualização e relacionamento.
- 1.1.3 Estudar viabilidade técnica de criar lista oficial de WhatsApp do MPC para público externo. Definir estratégias e objetivos para o canal, em caso de viabilidade.
- 1.2.1 Fazer contato formal com Observatórios Sociais e com a ONG Transparência Brasil para reforçar a atuação do MPC e divulgar os canais de diálogo com a sociedade.
- 1.2.2 Fazer levantamento de organizações da sociedade civil em Santa Catarina (ONGs, OSs, OSCs, OSCIPs) para formalizar contato, reforçar atuação do MPC e divulgar os canais de diálogo com a sociedade.
- 1.3.1 Sistematizar a divulgação de relatórios bimestrais da Ouvidoria e de relatórios trimestrais de produtividade do MPC, utilizando os canais de comunicação da organização, assessoria de imprensa, bem como mailing das organizações da sociedade civil já mapeadas.
- 1.3.4 Fazer estudo sobre possibilidade de ações em cursos das principais instituições de ensino superior do Estado (Aula Magna, abertura semestre, palestras, concursos de redação, e oficinas em datas temáticas, etc.).
- 2.1.1 Lançar a Ouvidoria do MPC, nos termos do processo administrativo PGTC n. 427/2018.
- 2.1.3 Produzir um artigo científico para a Revista "Ouvidorias em Ministério Público".
- 3.1.1 Criar um grupo de trabalho para fazer estudo técnico e acompanhar legislação sobre o tema.
- 3.1.2 Realizar levantamento jurídico, análise dos demais Ministérios Públicos de Contas no Brasil, análise de projetos de lei em tramitação e acompanhamento sistemático do tema.
- 4.1.1 Criar uma comissão ou grupo de trabalho multidisciplinar de servidores para definir metodologia a ser adotada no Planejamento do MPC e para executá-lo.
- 4.1.2 Definir a metodologia de trabalho para o Planejamento Estratégico do MPC e executá-lo, considerando todos os passos de informação, participação e engajamento dos servidores e da sociedade.
- 5.1.2 Analisar os acessos a bancos de dados já disponíveis ao MPC, as demandas de cada gabinete por informações (dados da Secretaria de Educação, Saúde, Assistência Social, por exemplo) e propor novos convênios de acordo com a análise realizada.
- 5.2.1 Promover termos de cooperação com, no mínimo, outras três instituições, nos mesmos moldes dos termos já assinados com MPSC e MPF.
- 5.2.3 Mapear oportunidades de parcerias em ações com os demais MPs para o ano de 2019. Criar um calendário de ações e estratégia de aproximação com os setores de cada MP para viabilizar as parcerias (exemplos: Setembro Amarelo, Dia Mundial de Combate à Corrupção, Dia do Ministério Público, etc.)
- 6.1.1 Mapear cursos e treinamentos gratuitos presenciais e a distância na Escola de Governo (ENA/SC), na Escola do Legislativo, no TCE, no Poder Judiciário, no Executivo e

demais órgãos de governo, viabilizando a participação dos servidores do MPC mediante a devida formalização de parcerias/convênios.

- 6.1.2 Mapear congressos, seminários, simpósios, painéis e eventos em geral que são do interesse da organização para participação dos servidores. Considerar também os eventos acadêmicos estratégicos para desenvolver a missão e visão de futuro do MPC. Fazer levantamento do orçamento disponível na casa para esse tipo de evento. Promover parcerias com outras organizações para reduzir custos.
- 6.1.4 Acompanhar a realização dos cursos, treinamentos e capacitações ao longo do ano, viabilizando inscrição/matricula dos servidores, orientando sobre compensação/crédito de horas e emissão de certificados. Criar modelo de relatórios mensais sobre a capacitação técnica dos servidores para divulgação interna no MPC e acompanhamento do RH, dos diretores e dos Procuradores.
- 6.1.5 Disseminar os novos conhecimentos no âmbito do MPC, disponibilizando aos servidores potencialmente interessados os materiais dos cursos ou eventos frequentados por outros servidores.
- 6.2.1 Criar um método de avaliação de desempenho dos servidores com base no conceito CHA, a fim de realocar os servidores de acordo com suas competências, habilidades e atitudes e as necessidades da organização.
- 6.2.2 Estudar a viabilidade de implementação da progressão por merecimento dos servidores do MPC e, sendo o caso, propor uma minuta de normativa.
- 7.1.1 Realizar pesquisa de clima organizacional, apurando ações semelhantes já realizadas no MPC, TCE e outros órgãos públicos.
- 7.1.4 Definir a estratégia de comunicação entre Procuradoria e servidores.
- 8.1.1 Criar uma comissão ou grupo de trabalho multidisciplinar de servidores para instituir a política de gestão do conhecimento no MPC.
- 8.2.1 Definir sistema de gestão de acervo bibliográfico gratuito e viabilizar sua operacionalização.
- 9.1.4 Criar cartilha de cumprimento das decisões do Tribunal de Contas, voltada ao público externo, principalmente o jurisdicionado.
- 9.1.5 Criar manual com as rotinas do NUMAD.
- 9.1.6 Realizar levantamento das cobranças encaminhadas para as prefeituras e para a Procuradoria-Geral do Estado (PGE).
- 9.1.7 Criar um grupo de trabalho misto com servidores do MPC e do TCE para rever os fluxos do sistema @COD.
- 9.2.1 Criar uma matriz de vistorias para os gabinetes do MPC para o ano de 2020, nos mesmos moldes do que é feito com a programação das auditorias no TCE.
- 10.1.1 Estudar viabilidade do exercício de atividades técnicas fora das dependências do MPC.
- 10.1.2 Analisar vantagens e desvantagens da distribuição de servidores nos turnos matutino e vespertino. 10.2.2 Criar um plano de digitalização gradativa de processos e procedimentos no MPC, visando reduzir em até 50% o uso do papel dentro da organização.

ANEXO 2 - METAS REFORMULADAS PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2020/2023

- 1.1.2 Reformular o site e a intranet.
- 1.2.3 Criar o projeto “Ouvidoria também conversa”, que consiste em organizar um evento voltado às organizações da sociedade civil de Santa Catarina para apresentar a Ouvidoria do MPC, detalhando as áreas de atuação do órgão, os canais de comunicação, o fluxo interno de distribuição das manifestações, a legislação pertinente ao setor e os servidores que atuam diretamente na Ouvidoria.
- 1.3.2 Criar projeto “MPC na Redação”, que consiste em seminários anuais realizados dentro das redações de jornais, rádios, TVs e websites para apresentar os diferentes ramos do Ministério Público brasileiro, as atividades específicas do MP de Contas, os canais de comunicação e o quadro funcional do órgão. Avaliar a necessidade de promover um seminário específico para blogueiros.
- 1.3.3 Criar projeto “Aulão no MPC” junto à Secretaria de Estado da Educação, que consiste em visitas guiadas de alunos do Ensino Médio ao MPC, preferencialmente dos últimos dois anos de formação.
- 2.1.2 Criar metodologia de avaliação da Ouvidoria, com indicadores de produtividade e de qualidade, a partir da legislação vigente, benchmarking e literatura da área.
- 2.2.1 Fazer uma pesquisa junto à sociedade, por meio de questionário online, para avaliar o nível de conhecimento sobre o MPC e identificar necessidades da população em relação ao controle externo.
- 2.2.2 Criar o projeto “É da minha conta”, fomentando a participação do cidadão com sugestões sobre o que deve mudar na atuação do órgão.
- 5.1.3 Ingressar no projeto LabContas, do Tribunal de Contas da União, e viabilizar sua implementação.
- 6.3.1 Criar, de forma colaborativa, banco de boas práticas no setor público para que os servidores possam adotar inovações em suas atividades diárias.
- 7.1.2 Criar plano de Ação de Ambiência, que é o produto da análise dos resultados da pesquisa de clima, de acordo com as Dimensões e Fatores da Pesquisa cujos scores foram os menores.
- 8.1.2 Definir a metodologia de trabalho para a criação da política de gestão do conhecimento.
- 9.1.2 Criar um banco de dados contendo as principais teses utilizadas nas manifestações ministeriais.
- 9.2.2 Estruturar o Núcleo de Inteligência do MPC, promovendo cursos de capacitação para os servidores, integrando o Núcleo ao fluxo da Ouvidoria e formalizando novas parcerias.

ANEXO 3 - METAS REFORMULADAS - EXECUÇÃO EM 2020

- 1.3.5 Promover um evento de Comunicação Pública reunindo as assessorias de comunicação dos principais órgãos públicos do Estado para debater o tema “Comunicação Pública e fortalecimento da cidadania”.
- 2.2.3 Criar banco de dados com sugestões do cidadão a partir de triagem na Ouvidoria e nos canais de comunicação da organização.
- 5.1.1 Firmar termos de convênio com cinco grupos de pesquisa acadêmicos que tenham como objeto de estudo temas relacionados ao controle externo, Ministério Público e setor público em geral.
- 5.2.2 Fomentar a criação da “Rede de Enfrentamento à Violência contra as mulheres em Santa Catarina”, com participação de todos os órgãos públicos já mapeados em pré-projeto do MPC.
- 6.1.3 Criar critérios transparentes de seleção dos servidores que participarão de cursos, treinamentos e capacitações, considerando a necessidade e a disponibilidade do servidor e do setor onde cada um desempenha suas funções.
- 6.3.2 Propor eventos para serem realizados ao longo do ano no MPC que visem ao desenvolvimento da cultura de inovação. Considerar no projeto: cronograma, custos, divulgação, participação e engajamento dos servidores.
- 6.3.3 Criar o projeto “Banco de Ideias do MPC” para que os servidores possam, de forma anônima, sugerir inovações e melhorias, bem como fazer críticas.
- 7.1.3 Mapear datas comemorativas que têm relevância para os servidores do MPC, tal como a Semana do Servidor, e definir ações para cada uma delas, considerando limitações de custo, de pessoal e de tempo.
- 8.2.2 Implantar e gerenciar a Sala de Leitura do MPC, conforme projeto aprovado pela Procuradoria-Geral.
- 9.1.3 Fortalecer e unificar o entendimento do MPC sobre temas relevantes para formulação, aprovação e atualização de enunciados ou orientações interpretativas do órgão.
- 10.2.1 Estudar viabilidade de ingresso do MPC no Programa A3P (Agenda Ambiental na Administração Pública) e, sendo o caso, apresentar plano de adesão.



MPC

**MINISTÉRIO PÚBLICO
DE CONTAS**
SANTA CATARINA
